CÂMARA DOS DEPUTADOS

BIBLIOTECA PARTICULAR DE MARIO VILLELA BORTELLO

PAULO RAMOS COELHO
Deputado Federal

EM DEFESA DO AMAZONAS E DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Discursos proferidos da Tribuna da Câmara na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 5ª Legislatura — 1965.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
1966

Interpelação ao Brigadeiro Clóvis Travassos na Comissão de Transporte, Comunicações e Obras Públicas, em Sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 1965

O SR. PAULO COELHO — Senhor Presidente, Sr. Brigadeiro Clóvis Travassos. Afirmou V. Sª, ainda há pouco, reclamações ou apelos vindos de Manaus, que salientavam aquela Capital como afastada do centro do Brasil pela elevação das tarifas. Exatamente, Sr. Brigadeiro. Mas o meu Estado não está afastado da Capital Federal ou do centro do Brasil. Meu Estado segue a missão que lhe foi confiada, de ser enteada da União. Filho do interior do Estado, por vêzes vi, em cada semana, dois, três, quatro aviões transitarem o Rio Madeira com destino a Pôrto Velho. A PANAIR, pioneira, servia a linha Madeira ou Manaus, Borba, Manicoré, Humaitá, Pôrto Velho, nessas escalas intermediárias, com duas, três escalas por semana. Quase que diàriamente os Douglas passavam direto para Pôrto Velho, capital do Território de Rondônia. Hoje, Sr. Brigadeiro, e aí vai a sustentação da minha afirmativa de que meu Estado está abandonado, a PANAIR possui apenas dois Catalinas. Ainda no mês passado era essa situação: dois aviões, insuficientes, portanto, para atender a linha de Solimões, para atender a linha do Madeira, do Juruá e do Purus. Queixava-se a PANAIR do Brasil — e não entro no mérito da questão, porque o assunto não me diz respeito — que na dificuldade quanto à importação de material ou mesmo de aviões tipo Catalina, aconselhados nas linhas do meu Estado, o Amazonas, campo de pouso, no município de Manicoré. Há, não sei se já terminado, porque a COMARA demorou-se muito na execução dêsse serviço, também pela falta de transporte fluvial, um campo de pouso no município de Humaitá. Há campo de pouso em Pôrto Velho. Ora, Senhor Brigadeiro, numa linha feita, vamos dizer, pela VARIG, pela Cruzeiro do Sul ou por outras emprêsas que chegam até Manaus, nos aviões tipo Douglas, simultâneamente com a PANAIR, a PANAIR ficaria com as viagens de Catalina, e essas cidades possuidoras de campo de pouso, porque o de Manicoré já foi liberado; o de Pôrto Velho está em funcionamento e o de Humaitá, se não me falha a memória, na campanha em que estive lá em um Douglas que desceu no Aeroporto. Decorrido tanto tempo, deve estar pronto o Aeropôrto de Humaitá. Mas então essas emprêsas — a Cruzeiro do Sul, que tem aviões parados em Manáus, Douglas; a Paraense, a VARIG, que tem aviões parados em Manaus — poderiam socorrer ou atender aquela gente, aquêles irmãos meus, espalhados naquelas localidades, com vôos semanais, intercaladas as emprêsas. Mas não sei, Sr. Brigadeiro, por que razão o privilégio. Peço perdão se estou ofendendo, mas a PANAIR, como pioneira que era das linhas, ao tempo em que possuía grande número de Catalinas, tornou-se pioneira e como pioneira ficou. E, ao que se informa, o DAC, sob orientação de V. Sª, não permite a entrada de outras emprêsas nessas linhas. Veja, Sr. Brigadeiro, em Eirunepe, lá no rio Juruá. Uma viagem de Manaus a Eirumpe, via fluvial, vai a vinte, trinta, e agora na sêca do rio vai a mais de quarenta dias. Veja êsse município de Eirunepe abandonado de aviões. Os da VASP, que dão assistência à região, não são

feitos para atender ao transporte de passageiros. São os aviões em inspeção às unidades da FAB, do Exército, aquartelados aqui, ali, acolá, na região. Conseqüentemente, êles têm obrigação de levar gênero, de levar um oficial, de trazer uma praça do interior para a cidade, da cidade para o interior. Mas não assiste à FAB o direito de fazer transporte de passageiros. E veja, Sr. Brigadeiro, que fica tôda a população dêsse interior muito vasto do meu Estado abandonada de transporte por não ter um avião da carreira que faça tal transporte, porque os Catalinas, em número reduzido, e o DAC não permite a entrada de outras emprêsas nesse circuito.

Como falei nos rios Madeira e Juruá, temos também o rio Purus e Santa Maria da Bôca do Acre, com campo de pouso próprio e que não é assistida também, como deveria ser, pela Cruzeiro do Sul, pela VARIG, pela VASP ou por outras emprêsas. Fiz, nesse sentido, requerimento de informações, ainda há pouco lido, ao Presidente da Câmara, a fim de que fôssem solicitadas ao Sr. Ministro da Aeronáutica informações sôbre a real situação da PANAIR do Brasil no que tange às linhas pelo interior do Estado do Amazonas, indicando quantos Catalinas possui e quais as linhas não atendidas pela falta daquelas aeronaves; quais as localidades do Amazonas dotadas de campo de pouso; quais os que vêm sendo utilizados; quais os motivos que impedem os serviços aéreos da Cruzeiro do Sul ou outras emprêsas de servirem com seus aviões nas linhas Manáus, Maseus aviões nas linhas Manaus, Manaus — Eirunepe; Manaus — Lábrea; Santa Maria da Bôca do Acre, Belém, Parintins, Itacoatiara, Manaus.

Ora, em Parintins há campo de pouso. Em Itacoatiara, também. Por que a PANAIR não possui Catalinas para fazer essas viagens, A Cruzeiro do Sul, a VARIG, outras emprêsas que trafegam dentro dessa linha, não podem fazer escala nesses portos? Há outro requerimento indagando quais as razões que motivaram a retirada, na linha Rio-Brasília-Manaus?; por que foi sustada a linha ou escala do avião Electra, Antigamente o Electra fazia viagens Rio-Brasília-Manaus. Essa linha foi sustada. Passou a ser desempenhada pelos DC-6. Eu gostaria — porque conterrâneos meus fazem essa pergunta — de ouvir de V. Sª a resposta, para que a possa transmitir àqueles meus irmãos localizados na Capital do meu Estado.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — O Madeira é servido pela Cruzeiro também.

O SR. PAULO COELHO — Direto. O Madeira vai de Manaus a Pôrto Velho e Acre.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Manicoré, há pouco tempo...

O SR. PAULO COELHO — Não há escala em Manicoré.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Sim, mas digo; há muito pouco tempo Manicoré tem condições.

O SR. PAULO COELHO — O campo de pouso de Manicoré foi liberado — tenho informação — há uns quatro anos.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Mas não durante tôda a época do ano, não? Vamos tomar nota sôbre a Cruzeiro para verificar a respeito de Manicoré, porque não há dúvida de que é um interêsse do Amazonas, difícil.

O SR. PAULO COELHO — E há aviões. Se não houvesse aviões de outras companhias, está bem. Mas o que se diz o que se informa, é que há aviões.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Também estamos um pouco com a colcha curta, não é? Na linha Rio, das subvenções de Rio 36 milhões de quilômetros são das regiões amazônicas.

O SR. PAULO COELHO — PANAIR?

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Não. A PANAIR está com DC-3, até muito pouco. Tem 1 milhão, 336. Agora,

veja: o PBY é um avião pelo qual pagam os 609 cruzeiros por quilômetro e está dando *deficit*. Há problemas aí, mas não há dúvida, o senhor tem razão. Tem que se atender melhor a região. O problema do Amazonas deve ser olhado.

O SR. PAULO COELHO — Ainda mais, Sr. Brigadeiro: essas emprêsas, ao que tudo indica, desejam entrar na concorrência. De certo que a concorrência deve ser entre tôdas as emprêsas. Quanto ao tipo de avião, a população é que escolhe qual deseja; se êste ou aquêle, de conformidade com o tratamento dispensado pelas emprêsas.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Existe um limite. Veja o senhor. Subvenção RIN, êste ano, foi de quatro bilhões. Dêsses quatro bilhões, mais de 50% foi pôsto para a região amazônica. A subvenção da região amazônica é da ordem de 248 cruzeiros por quilômetro, em relação à outra região, que é de 183. Mas o senhor tem razão.

O SR. PAULO COELHO — Mas, veja, Brigadeiro: V. Sª mesmo confessa que a região não vem sendo assistida. Acredito que nem em um têrço do passado, porque há semanas, pelo menos na linha do rio Madeira, em que os municípios de Borba, Manicoré e Humaitá não são visitados — duas, três semanas seguidas — por nenhum avião.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Mas alí temos os aeroclubes, justamente para atender mais.

O SR. PAULO COELHO — Aeroclubes?

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Sim. O taxi aéreo é o aeroclube, não só de Manáus como...

O SR. PAULO COELHO — O de Manaus quase não existe. O táxi aéreo para o interior do Estado, também não existe.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Há o de Pôrto Velho.

O SR. PAULO COELHO — Lá em cima. Creio que o de Pôrto Velho funciona melhor que o de Manáus, embora Manaus seja a Capital do Estado.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Manaus fica ilhado.

O SR. PAULO COELHO — Mas não há uso do taxi aéreo, mesmo porque a distância entre Manaus e Pôrto Velho é muito grande.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — O DC-6 substituiu o Electra devido à dificuldade de tarifa. A tarifa do DC-6 é ponto 85. A do Electra, 100. A substituição do Electra pelo DC-6 foi justamente devido ao preço tremendo em que ficavam as viagens.

O SR. PAULO COELHO — Mas veja, Sr. Brigadeiro: enquanto isso a Cruzeiro do Sul continua com sua linha no Caravelle, cuja tarifa é maior. Enquanto isso, a PANAIR também tem sua linha direta: Rio-Brasília-Manáus, com tarifas mais elevadas que as do Electra.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Mas acredito que servimos melhor a Manaus colocando um DC-6 lá. Manaus já tem dois aviões de tarifa real.

O SR. PAULO COELHO — Mas no caso, Sr. Brigadeiro, por que não fica só o DC-4 do Lóide Aéreo? Por questão de tarifa, o mais barato é o DC-4.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Pensei, quando fizeram essa modificação, que estivessem ajudando a região com tarifa menor. O DC-6 é um avião muito bom. É um grande avião. A diferença de velocidade do DC-6 para o Electra não chega a 10%.

O SR. PAULO COELHO — Parece-me que a marcha do Electra é de 700 ou 680 quilômetros horários.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — 480 quilômetros.

O SR. PAULO COELHO — Pois bem. Há dias fiz uma viagem para Manaus. Quatrocentos quilômetros horários puxava o DC-6 na semana passada, o que me levou daqui a Manaus.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Devia haver muito vento.

O SR. PAULO COELHO — De sorte que, Sr. Brigadeiro, aí fica o apêlo que transmito a V. Excia., em nome da população do meu Estado. Que V. Sª estude a possibilidade de ser o interior de meu Estado, pelo menos nas cidades dotadas de campo de pouso, freqüentado por aviões de outras companhias, extinguindo-se o privilégio que, segundo se salienta, existe sòmente para a PANAIR do Brasil.

O SR. DIAS MENEZES — V. Sª me aponta, Sr. Brigadeiro? Não me provoque.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Eu o cumprimentei. Não o apontei.

O SR. DIAS MENEZES — V. Sª sabe que isso tudo está errado. Está cansado de saber que está.

O SR. PAULO COELHO — Eu gostaria de saber também porque foi sustada a escala do Caravelle da PANAIR aos sábados, em Brasília. Tanto na ida aos sábados como no retôrno aos domingos, na linha Rio-Brasília-Belém-Manáus, Belém-Brasília — Rio. Era assim antes. Agora passou a ser: Rio-Belém-Manaus. Quer dizer, os Deputados da Amazônia, os do Acre, os da Rondônia, os de Roraima, os de Belém, os do Amapá; que residem em Brasília, ficam obrigados a sair daqui na sexta-feira, a se deslocar para o Rio com Maior ônus para qualquer emprêsa por onde trafegam, porque vai acarretar ônus indo ao Rio para apanhar o avião direto do Rio a Belém.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Acredito, Sr. Deputado. O principal disto é falta de material da PANAIR. A PANAIR, atualmente, está voando sòmente, com dois Caravelles, da frota de quatro.

O SR. PAULO COELHO — Mas a linha continua, não é? Apenas foi suprimida a escala em Brasília.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — A PANAIR diminuiu suas linhas.

O SR. PAULO COELHO — Não. As linhas continuam. Quinta-feira, direto Rio-Brasília — Manaus, aos sábados. Era Rio-Brasília-Belém — Manaus. Agora passou a ser: Rio-Belém — Manaus. Eu, por exemplo, se quiser ir a Manaus no sábado, terei que ir ao Rio na sexta-feira para apanhar o avião direto Rio-Belém. E em meu retôrno chego ao Rio às 18 ou 19 horas para retornar na segunda-feira. Por isso se acumulam os vôos da Cruzeiro, que traz os passageiros. A Cruzeiro, nesse particular, serve melhor à região porque traz tôda a onda de Parlamentares da Amazônia, fazendo ainda escala em Brasília, tanto na ída como no retôrno. Se a Cruzeiro adotasse o mesmo sistema da PANAIR, não saberíamos, nós, Deputados, o que seria do nosso futuro. O perigo existe em tôda parte, em terra e no ar.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Senhor Deputado, não queria descer a êsse detalhe, mas há cêrca de uns quinze dias recebi da indústria um informe, uma declaração de tal ordem grave, que me senti na obrigação de avisar o Govêrno que dificilmente poderia, diante da situação que se apresentava, exigir um esfôrço maior da indústria. Realmente, a indústria se encontra em condições de dificuldade para cumprir o estabelecido, porque o DAC, mediante multas e exigências, substituindo por outras, até tomando linhas e cancelando linhas, pode estabelecer a disciplinar. Mas quando chega a uma situação de crise realmente grave por falta de material, cria uma situação difícil. Acredito, porém, que em breve possamos ultrapassar isso, porque há ocasiões em que nossas multas são negócio para a companhia suspender a viagem em função da multa que até possa levar. Tive ocasião de verificar

um caso dêsse. Mas espero que ultrapassada a crise que havemos de ultrapassar, possamos pôr em ordem, com a boa-vontade de todos, essas deficiências.

O SR. PAULO COELHO — Muito obrigado, Sr. Brigadeiro pelas explicações dadas por V. Sa. Convicto fico de que providências eficazes serão tomadas. Ao ensejo, tomo a liberdade de passar às mãos de V. Sª cópia do requerimento que ainda há pouco enderecei ao Sr. Ministro da Aeronáutica, por intermédio da Mesa da Câmara dos Deputados.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — O senhor o leu, não?

O SR. PAULO COELHO — Sim, hoje.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Muito lhe agradeço. Mas como eu disse, Deputado, temos que, todos, em conjunto, encarar o problema, quando houver reestruturação das linhas. Agora mesmo meu assessor me chamou a atenção para o fato de que tivemos que retirar os Electras de Manaus porque o aproveitamento dêles era menos de 30% na linha de Manaus. Acho que o fator principal é o preço no caso.

O SR. PAULO COELHO — Mas a informação que tenho, Sr. Brigadeiro, é a de que a retirada dos Electras foi motivada pela falta de cobertura. Eu, por exemplo, certa vez, em uma viagem que fiz, o avião atrasou uma hora em Manaus porque pretendendo o Electra sair cedo de Manaus, Cachimbo, pouso intermediário, não funcionava senão depois de tantas horas, e ao que se dizia...

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Acredito que possa acontecer em dado momento, a fim de aguardar condições melhores de tempo, ou por deficiência na infra-estrutra.

O SR. PAULO COELHO — Ouvi essa conversa a bordo, partida de um elementos entendido, porque sou leigo no assunto.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Não é, não, Sr. Deputado.

O SR. PAULO COELHO — Êle dizia ser êsse o fato: falta de cobertura. O pouso intermediário não funcionava.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Aceito e reconheço que o vôo se faz em condições, nos limites de segurança, não tenha dúvida, porque fora de segurança ninguém voa.

O SR. PAULO COELHO — É exatamente a falta de segurança...

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Não, Senhor. A reestruturação das linhas de Manaus, à saída do Electra, segundo me informaram aqui, foi devida ao aproveitamento abaixo de 30%.

O SR. PAULO COELHO — É pena, por que sempre que eu viajava nos Electras êles vinham repletos de passageiros. Agora não sei se o preço, se a tarifa seria compensadora para cobrir o custeio da viagem. Mas era o avião preferido pelos elementos da minha região, dado que o da VARIG, o da Cruzeiro do Sul e o da PANAIR, os Caravelles, são de tarifa mais elevada. Mesmo assim, êsses sim, viajam quase que vazios pela elevação muito grande das tarifas, conforme V. Sa. mesmo asseverou quando salientou reclamações oriundas da Capital do meu Estado.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Uma coisa eu salientei, Deputado, e quero afirmar: as tarifas estão altas, mas elas são reais. Elas até estão abaixo do custeio.

O SR. PAULO COELHO — Sim, não discordo. Estão abaixo da necessidade do custeio da aeronave.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Acredito que possa melhorar, que uma série de custeios indiretos possa baixar...

O SR. PAULO COELHO — Mas, que V. Exa. faça com que outras emprêsas façam escalas nesses portos

dotados de campo de pouso, nessas cidades do interior do meu Estado, no assistir àquela população, porque, como já disse a V. Exa., dos quatro Catalinas da PANAIR apenas dois trafegam. Ora, dois aviões para várias linhas — Madeira, Juruá, Purus, Solimões — são positivamente insuficientes para o atendimento das cidades. E vê-se que os aviões Catalina pela falta de outros, fazem viagens repletas Eu, por exemplo, não me arrisco a fazer uma viagem pelo interior do meu Estado, porque não vou entrar em uma lista de emprêsa eternamente, para que se processe o embarque. No ano passado, quando a PANAIR tinha maior número de Catalinas, fiquei quase quinze dias à espera de vaga no aguardo de avião. Agora, com apenas dois, com supressão de escalas, por falta de aparelhos, por falta de Catalinas, é vexatória a situação por que passam elementos residentes no interior e espalhados ou moradores mesmos nessas localidade, dotadas de campo de pouso, dentre as quais há Manicoré, Humaitá, Eirunepé, Bôca do Acre, Itacoatiara, Parintins.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Mas Bôca do Acre não é mais seu Estado.

O SR. PAULO COELHO — Até hoje, era.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — É Amazonas? Pensei que fôsse Acre. V. Exa. tem razão, desculpe-me. E o campo fica em Bôca do Acre?

O SR. PAULO COELHO — O campo fica do outro lado da cidade. Sou, portanto, muito grato a Vossa Sa. pelas informações prestadas, confiante em que V. Excia. tomará...

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Quero, com tôda a lealdade, dizer que não é fácil atender. Não existe um anfíbio capaz de substituir o «Catalina».

O SR. PAULO COELHO — Na parte do «Catalina», eu sei, Sr. Brigadeiro. A «PANAIR» não tem elementos.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — O problema não é só ter elementos. Não existe um avião para isso. Temos, por exemplo, na FAB, o «Albatroz». O «Albatroz» não pode entrar no Amazonas, porque seria fatal...

O SR. PAULO COELHO — Fui num «Albatroz» ao mar aberto, quando estava encalhado um navio do «Lóide», e o avião quase não pôde levantar vôo.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — O calado é muito grande, não dá para o Amazonas. De maneira que o problema do Amazonas são mesmo os campos, cuja construção não é fácil, como sabe V. Exa., pois conhece a região melhor do que eu. E os campos só podem ser utilizados seis meses por ano.

O SR. PAULO COELHO — Seria ao menos nessas cidades dotadas de campo de pouso. A «PANAIR» não pode antes, porque atende também as viagens diretas para Pôrto Velho, através dos seus «Douglas». Seriam atendidas por uma outra emprêsa.

O SR. BRIGADEIRO CLÓVIS MONTEIRO TRAVASSOS — Se recuperarmos a aviação, teremos que olhar para êsse problema.

O SR. PAULO COELHO — Muito obrigado a V. Exa.

Estou plenamente satisfeito, Senhor Presidente.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: *(Para uma comunicação)* — Senhor Presidente retornamos do Amazonas ontem e de lá trouxemos os mais desesperados clamores contra o infeliz ato do Senhor Presidente da República que, cancelando os vôos da Panair do Brasil S/A, tirou do nosso Estado a cobertura aérea em todo o seu vasto território.

E' que, Senhor Presidente, cêrca de 60 municípios no Amazonas eram assistidos pelo «Catalina» da Panair do Brasil S/A, e hoje conterrâneos nossos espalhados pelo interior do Estado estão desvinculados da Capital do nosso Estado, conseqüentemente isolados do resto do Brasil.

O ato de violência do Senhor Presidente da República imprimiu a conterrâneos nossos mais êste dano: vêem-se abandonados, relegados a segundo plano, sabido que nossa região, no setor fluvial, não é assistida pelo Govêrno Federal, porque os SNAPSS raramente trafegam para o interior do Estado, e a única assistência, mesmo deficiente, que era dada pela Panair, esta foi violentamente tirada pelo Govêrno da República, quando cassou daquela companhia o direito de sobrevoar o território brasileiro. Não estamos protestando, Senhor Presidente, contra a cassação dos vôos das linhas internacionais. Longe de nós tal pensamento. Solicitamos, e êste o apêlo formulado por conterrâneos nossos, que o Senhor Presidente da República revogue sua ordem e dê autorização à Panair do Brasil, ou a outra emprêsa, a que assista a nossa região, o interior do meu Estado, sabidamente abandonado, ainda mais quando é fato conhecido que os aviões da FAB são insuficientes e não têm a necessária cobertura para visitarem as cidades do interior do Amazonas.

Senhor Presidente, no interior do meu Estado apenas cêrca de 12 ou 13 municípios possuem campos de pouso; os restantes 50 municípios estão completamente desligados da Capital do Estado. Já não nos referindo ao desvinculamento da Capital do Brasil, onde quem manda, onde quem determina é o Senhor Presidente da República, que mais uma vez atinge impiedosamente os interêsses da nossa região. *(Muito bem)*.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: *(Para uma comunicação)* — Senhor Presidente, situação aflitiva vivem os marítimos, em sentido geral, nos dias que passam, notadamente os ex-combatentes da última guerra, que ansiosamente aguardam desta Câmara e do Congresso Nacional a aprovação dos Projetos ns. 344 e 345, de 1963, e 2.232, de 1964, que lhes assegurarão dias melhores, em contraposição aos dias amargos que vêm vivendo, desde aquêle conflito mundial. É realmente digna de apoio a pretensão dos ex-combatentes, que deram seu máximo esfôrço, com risco da própria vida, para a implantação da democracia, contra o totalitarismo que à época dominava o universo.

Assim, formulo veemente apêlo ao Presidente desta augusta Casa e ao eminente Líder do Govêrno, no sentido de que apressem o andamento das citadas proposições, pois os ex-combatentes, ansiosos, esperam a aprovação de dispositivos que lhe facultem os benefícios já configurados.

Senhor Presidente pediria que o Senhor Líder do Govêrno, já que projetos onerosos não podem ser de iniciativa da Câmara, solicitasse ao Senhor Presidente da República, envio de mensagem no sentido de beneficiar os ex-combatentes que na última guerra lutaram pela implantação da democracia no universo.

Muito obrigado, Senhor Presidente. *(Muito bem).*

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 26 DE ABRIL DE 1965

O SR. PAULO COELHO: *(Para explicação pessoal, lê o seguinte discurso)* — «Senhor Presidente, Senhores Deputados, excusem-me Vossas Excelências se volto à Tribuna desta Casa para tratar de assuntos políticos, especialmente de uma unidade federativa que continua hibernada na consciência nacional, não provocando impactos emocionais junto aos atuais pró-homens da República. Não estarreceu a Nação o fechamento da Assembléia Legislativa, no Estado do Amazonas. Não se apercebeu a Nação da ocupação por soldados da Polícia-Militar, das dependências do Palácio da Justiça, no Amazonas, a mando do nôvo Torquemada, que, por erros de dignos oficiais do Exército, foi nomeado, por uma Assembléia coagida, Governador do Estado.

Se cada um dos acontecimentos aqui narrados não bastasse, por si só, para escandalizar êste Govêrno, que alta patente da Marinha de Guerra já classificou de «múmias austeras», o fechamento de dois jornais pelos beleguins do Governador Artur Reis, seria suficiente para que o clamor público se erguesse, na luta pela liberdade de imprensa, tão comezinha nos países realmente democráticos. E não se diga que os interessados deixaram de bater às portas do Templo de Têmis. Ali foram, impetrando mandado de segurança, e o eminente desembargaodr-relator Paulo Jacob, ainda não decidiu, embora o direito invocado seja líquido e certo e o mandado um remédio heróico de urgência.

Em minha recente viagem à Capital do meu Estado, comprovei a existência do mesmo clima de terror dos primeiros dias do Govêrno Artur César Ferreira Reis. Há um mêdo generalizado. Não se fala em voz alta. Cochicha-se, olhando-se para a direita e para a esquerda. Um douto Juiz, sentenciando honestamente, e em cuja sentença demonstrou, a par de elevado humanismo, notável cultura jurídica, só porque absolveu um homem marcado pelo Governador e que mereceu rasgados elogios de Alberto Deodato, em livro que retrata figuras marcantes da UDN, que já tiveram assento nesta Casa, foi aposentado *ex-officio*.

Trata-se, do ex-eminente Deputado Jaime Araújo, e a respeito invoco testemunho da bancada do Amazonas.

Ainda em Manaus, fui informado de que o Tribunal de Justiça, mutilado na composição de seus membros pela retirada, mediante aposentadoria com base no Ato Institucional, de quatro de seus mais cultos e independentes desembargadores, estava «preparado» pelo Governador para o que desse e viesse, uma vez que os demais titulares efetivos estavam licenciados e suas vagas preenchidas por Juízes convocados do interior do Estado, adredemente escolhidos.

Preparava-se, é de ver, alguma coisa escabrosa, que deveria ter a tutela da «justiça». Realmente, à minha saída, disseram-me que determinado promotor público de Manaus, usando de atribuições conferidas pelo Procurador-Geral do Estado, apresentara denúncia ao Tribunal de Justiça contra o ex-Governador e mais quatro cidadãos integrantes de uma Sociedade de Economia Mista, em fase de organização. Noticiam, agora, os jornais e as rádios, que o desembargador-relator, Paulo Jacob,

pressurosamente, em contradição com o seu comportamento no mandado de segurança a favor dos donos de jornais fechados, decretou a prisão preventiva dos denunciados.

Não desejo discutir o que não oferece contradita: Procurador-Geral não pode fazer delegação de podêres em atribuição que lhe é específica. Não discuto se um processo feito em contrariedade ao princípio do direito de defesa, consagrado até nas «cubatas» africanas, é ou não passível de apreciação no Judiciário. Não me demoro nas questões liminares. Desejo ir ao mérito e demonstrar a esta Casa a grande farsa no trama urdido para levar à execração pública o nome do ex-Governador, que, esta Casca sabe, é meu irmão, e que, pelos depoimentos aqui emitidos por deputados, como João Veiga, Djalma Passos e Antunes de Oliveira, foi quem iniciou, em nossa terra, o regime de austeridade, despertando-a da letargia sócio-econômica em que se encontrava.

Peço vênia a Vossas Excelências, Senhores Deputados, para transcrever neste discurso a carta que acaba de chegar-me às mãos firmada pelo ex-Governador, meu irmão Plínio Coelho:

«... Pôsto que distante, estou informado de que o Promotor Geraldo Pinheiro apresentou denúncia contra mim e outros, no caso «Parauari S/A». De que me acusam? Tenho, em mãos, a súmula que a nova Inquisição fêz publicar. E não encontro jurìdicamente qualquer deslize. De nada me acusa a consciência. Tentei aglutinar capitais para povoar e colonizar, em proveito do Estado, uma região pilhada e saqueada. Tentei aproveitar racionalmente as riquezas de uma área despovoada, e busquei integrá-la na economia amazonense.

Como sabes, estive em «Parauari», em 1955. Fui o primeiro Governador a visitar êsse rio. Deslumbrei-me com sua beleza. Agradei-me de sua temperatura. Entusiasmei-me com a sua riqueza. A iniciativa privada não o encontrara ainda, porque o sabia inteiramente despovoado e de difícil navegabilidade por período superior a seis (6) meses, em cada ano. Embora o atual Govêrno tudo faça para me considerar corrupto, não pensei em tirar proveito pessoal das riquezas ali encontradiças. Pensei, sim, no aproveitamento daquele potencial em favor da coletividade, do Amazonas e do Brasil.

Assim, criei o Departamento de Produção Mineral que tinha por objetivo pesquisar e lavrar os nossos minérios, principalmente as jazidas de calcário por mim localizadas naquele rio. E o Departamento de Produção Mineral começou a produzir cal, dando início, por igual, à colonização do vale. Na época, não tinha eu idéia da revolução agrária que se poderia tentar com a aplicação do calcário nas nossas terras firmes e excessivamente ácidas. O Govêrno, que sucedeu ao meu, talvez porque adotasse concepções imediatistas e a produção de cal fôsse deficitária, deixou morrer a iniciativa.

Quando retornei à Chefia do Executivo, em 1959, estive mais uma vez em «Parauari» e, contristado, verifiquei o abandono total: as instalações cobertas de mato e apodrecendo, o fôrno inacabado, desmoronando-se, duas ou três famílias permaneciam, por teimosia e sem assistência, ao longo do vale. Dos bivaques em forma de tapiri, continuavam, dentro da floresta, a depredar e destruir espécimes de pau-rosa. Um grupo de «Maués» conseguira a concessão. Predatòriamente, êsse grupo passou a retirar, no Parauari, a *aniba rosaedora*. Ilegalmente, fêz a derrubada de árvores, porque sem o replantio e sem pagar o impôsto determinado pela Lei de Terras, em conseqüência dos produtos extraídos das glebas pertencentes ao poder público. E, o pior, contrabandeava parte da essência. Até hoje, êsse grupo não recolheu um centavo da alíquota prevista na Lei de Terras. Na execução do plano de DER-AM, êste órgão adquiriu pó de calcário, que é empregado no asfaltamento das rodovias. Aí, compreendi o absurdo e o quanto éramos dessangrados em nossos recursos, pois, de oito milhões de cruzeiros, valor do adubo, pagáramos, para tê-lo em Manaus, aproximadamente, oitenta milhões de cruzeiros. Era lógico que agricultor algum poderia usar tal neutralizante, em suas terras, que as taxas de capatazia e o frete impermitiriam a utilização dêsse minério tão necessário à agricultura racionalizada.

Então, sentindo a urgência de solucionar o problema, autorizei a Casa do Amazonas, no Rio, a comprar, mediante coleta de preços, o equipamento imprescindível à redução do minério, primeiro para abastecer o DER-AM e, segundo, para venda aos agricultores através da Secretaria de Agricultura. Ao DER-AM, a quem competia abrir a estrada Parauari-Nambi-Abacaxis, cabia a tarefa de, administrativamente, terraplenar o terreno em que deveriam ser construídos os barracões para pessoal, guarda e conservação das máquinas rodoviárias. O engenheiro designado para essa tarefa foi o Dr. Isaac Anijar, que conhecia a região. Dei-lhe a incumbência de também instalar o equipamento de redução do calcário. O Doutor Isaac Anijar fêz o transporte do equipamento para o Parauari, onde o deixou, embora sem instalá-lo, em barracão de palha, segundo fui informado à época. E' que se quebrara o trator e se impunha a renovação do rancho. Eis o motivo do adiantamento feito pelo DER-AM, e que a Comisão Estadual de Investigações quer capitular no art. 312 do Código Penal.

Retornei a Maués mais uma vez e cheguei à conclusão, não só pela experiência passada na produção da cal, como pela morosidade dos serviços atuais, de que sòmente à base do *animus lucrandi,* apesar de rédeas curtas pela presença do Estado, seria possível a chegada de tão alevantada emprêsa, ao ponto sonhado: aproveitar as riquezas como instrumento de ocupação da terra, em fixação permanente. Saí, por isso, para uma sociedade de economia mista. Convidei o Deputado Darcy Michilis, que se prontificou a entrar com uma serraria; Alberto Ianuzzi, que ofereceu à sociedade uma usina de pau-rosa. O Estado compareceria com as máquinas de beneficiar o calcário e com certa importância em dinheiro. Outros homens de negócio cederam, a meu convite e sem maiores interêsses, e talvez apenas por amazonismo, se fizeram acionistas, como por exemplo, os senhores José Soares e Abraham Benarroz.

Pela Lei nº 89, de 13 de dezembro de 1963, foi o Estado do Amazonas «autorizado a participar da constituição da emprêsa Companhia Agro-Industrial e de Mineração do Parauari-Parauari Sociedade Anônima por todos os atos permitidos em Lei, inclusive subscrever ações da referida sociedade até a importância de Cr$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros)».

Em face do que dispõe a Lei nº 15, de 14 de maio de 1964, à Parauari S/A foi dada a concessão para exploração dos recursos naturais das terras devolutas encravadas na área banhada pelo Rio Parauari, seus afluentes e confluentes, obrigando a dita companhia a abrir estradas, lotear terrenos, fixar colonos e propor ao Govêrno a concessão de títulos definitivos aos que «residindo na área, tenham se dedicado às atividades agropecuárias».

Veja, meu prezado mano, que a Lei nº 89 deu-me podêres para participar da constituição da emprêsa por todos os atos permitidos em Lei e de subscrever ações da referida sociedade. Parece-me, salvo melhor juízo de melhor intéprete, podia eu fazer adiantamentos, o que é permitido aliás, pelo Código de Contabilidade Pública da União, para que se constituísse a Sociedade, ou, em outras palavras, fazer adiantamentos antes de constituída e para que se constituísse a Sociedade, de utilidade legal que é imprescindível em regiões-problemas e de pioneirismo, sob pena de o Govêrno se estiolar por inanição e inoperância criminosa, aprisionado em redes de preconceitos e normas caducas.

Anote, ainda, prezado mano, que a Lei nº 15, pré-citada, estereotipa um programa sócio-econômico, que, possìvelmente, os estudiosos entenderiam como uma repetição do que tentou o Marquês de Pombal, quando fundou e protegeu sociedades mercantis com concessões sôbre glebas portuguêsas; como Henrique II da França, que cedeu a Nicolau Durand de Villegaignon dois navios e dinheiro para a colônia de Serigipe, hoje Villegaignon, e ilhas na Baía de Guanabara: França Antártica; como Henrique IV, enviando ao Maranhão o Senhor de La Revardière, que para isso recebeu três navios com cêrca de quatrocentos emigrantes e quatro capuchinhos; como a Holanda ao fundar próspero núcleo colonial em Pernambuco, sob a direção de Maurício de Nassau, que nada mais era, embora prin-

cipe, do que um enviado da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais.

Foi aproveitando as lições ditadas pelos povos fortes e sábios, como os que lembrei acima, que tentei apertar o botão de ignição em nossa economia medieval. Para isso, fiz o Estado ingressar em outras sociedades. Em umas, era majoritário, em outras, tinha minoria de ações. Foi com êsse escopo que fundei o Banco do Estado, hoje uma realidade indiscutível e de transcendental significado em nossa economia. Com a mesma finalidade, fundei a «Papel-Amazon Sociedade Anônima», ainda engatinhando, e que teve o apoio do Senhor Artur Reis, então Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, quando de sua fundação. Com o mesmo objetivo, o Estado se fêz acionista da Companhia Siderúrgica do Amazonas, «SIDERAMA S/A». Dentro dêsse esquema, o Estado integrou o Capital de várias sociedades, do Negro ao Juruá.

Estava a Sociedade constituída,, com todos os documentos preparados para arquivamento na junta Comercial, quando, por ato do Senhor Presidente da República, baseado no art. 10 do Ato Institucional, tive o meu mandato cassado e me transformaram em proscrito e Asaverus. Face o ocorrido, os Diretores eleitos resolveram, por cautela ou visando a agradar o nôvo Governador ou, ainda, porque o Estado fôsse detentor de sessenta e sete por cento (67%) das ações, esperar a eleição e posse do nôvo Chefe do Executivo. De fato, pediram audiência e, obtida esta, foram à presença do Sr. Artur César Ferreira Reis os Diretores Abraham Benarroz, Alberto Ianuzzi e Aldévio Praia, êste como Assessor Econômico do meu Govêrno e organizador da emprêsa. Apresentaram, em exposição escrita, a fundamentação da sociedade, a sua razão de ser e seu plano de trabalho, perguntando, no fim, se deveriam arquivar os ditos documentos constitutivos da sociedade na Junta Comercial do Estado do Amazonas. O Governador, depois de ler a exposição e de ouvir as explicações, disse que ia estudar o assunto e, ficando com todos os documentos, até hoje, que o saiba eu, não deu resposta.

Estou convicto de que o Governador Artur Reis agiu de má fé. Deliberadamente, provocou o impasse, por isto que a Diretoria, enquanto não obtivesse uma resposta positiva e não estivesse de posse da documentação entregue em confiança, estaria impossibilitada de dar vida jurídica à sociedade, mediante o arquivamento, na Junta, dos atos constitutivos. A má fé é tanto mais dolosa quando se sabe ter a Comissão Estadual de Investigações, nomeada pelo Governador, e trabalhando sob seu contrôle, solicitado certidão da Junta Comercial, sôbre se a «Parauari S/A» estava ali registrada. A resposta só poderia ser negativa. Era evidente o trama para envolvimento, de qualquer maneira, dos Diretores e do ex-Governador. O processo, agora levado à justiça, é a confirmação dos propósitos ocultos e inconfessáveis de um homem que, Lily Camphell, definindo Hamlet, segundo René Welek e Austin Warren, classificou como tipo de «hombre de complexión sanguinea que sufre de hipocondria atrabiliária». Não há contestar o sádico desejo de forjar provas para o povo considerar-me um corrupto. É verdade que para seus íntimos e visando a parecer humano, o Sr. Artur Reis declara que assim age sob pressão do Senhor Presidente da República e de altas patentes do Exército, precisados de justificar a cassação de meu mandato. E, então, blazona que, por isto, é um homem forte, praticando o ato que desejar, como o fechamento da Assembléia, ocupação do Tribunal de Justiça, aposentadoria «ex officio» de Juízes etc., contando com o silêncio e o apôio dos altos escalões. Não creio. O Senhor Presidente da República jamais desceria a tanto. Creio, sim, no ódio do nomeado contra o eleito, de Sancho Pança contra D. Quixote, de rotineiro contra o inovador, do pé que se desliga do chão contra a asa em remígios de imaginação.

Enquanto isso, esquece o Governador Artur Reis que nenhum Governante escapou, até hoje, dos apodos, injúrias e calúnias, em geral ditas à sorrelfa e, às vêzes, em letra de fôrma, nos escritos dos Aretinos. A mim, por exemplo, trouxeram informação de que o Governador Artur Reis, um ou dois meses antes das eleições municipais, quando

lutava, à socapa, para eleger o seu candidato, praticou o ato corruptor e lesivo aos cofres públicos de admitir mais de uma centena de trabalhadores que, de picareta em punho, tentaram nivelar um trecho da Rua Carvalho Leal, conseguindo apenas absorver Cr$ 50.000.000 (cinqüenta milhões de cruzeiros). Por mim, penso que Sua Excelência, para utilizar picaretas na terraplenagem de ruas em plena civilização rodoviária dos tratores, quis, tão-somente, dar pão a centenas de chefes de família. Não é esta, porém, a opinião de muitos. Não se fala, à bôca pequena, que as medidas praticadas contra a Parauari S/A objetivam entregar o vale do principal formador do Rio Maués ao grupo econômico que o vem saqueando há muito, sob a inspiração política do Deputado Homero de Miranda Leão? Acaso não se diz que, para êsse corrupto retôrno à situação anterior, não titubeia o Govêrno nem mesmo ante o inominável crime de se deixar um patrimônio em máquinas de valor superior a Cr$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), dentro de um barraco de palha que já deve ter apodrecido pela passagem do tempo, e sito nas margens de um rio inteiramente despovoado? Por quê não foram instaladas as máquinas de redução de calcário e não tentou o atual Govêrno o aproveitamento das jazidas, que não fôsse pela Parauari S/A, pelo menos através do Departamento de Produção Mineral? Que comentam os maledicentes a respeito das idas ao Rio de Janeiro, por conta do Estado e sem reais motivos de um Governador saudoso que humorìsticamente alcunharam de Otelo Branco? O que se declara, de ouvido a ouvido, é que há alguma coisa de pôdre no Reino de Amazonas. E tudo isso, e mais ainda, em derredor de um Govêrno que se autobatiza de austero e moralizador de costumes, e que governa, ou desgoverna, não sei bem, prescindindo de fôrças partidárias, por isso que a simples discordância da Assembléia poderá ensejar o seu fechamento.

Eis aí, Paulo, uma explicação, sem rebuços, sem biombos, em linguagem de alma para alma, do crime que dizem ter eu praticado e pelo qual querem condenar-me. Não pratiquei ilícito algum que possa motivar processo ou condenação por parte de juízes retos e independentes, cultos e corajosos, como temos, para glória de nossa República, nos Ministros da mais alta Côrte de Justiça do País.

Dirás que os carrascos alegam ter eu feito adiantamentos. Primeiro, a Lei a que antes me referi conferia podêres ao Governador para a concessão dêsses adiantamentos, no ensejar a constituição da Companhia. Segundo, é norma corrente na nossa sistemática contábil, como se poderá verificar abrindo-se o *Diário Oficial* da União, onde se deparam, de página a página, adiantamentos autorizados pelo Excelentísismo Senhor Presidente da República ou por Ministros do Estado. Terceiro, as distâncias e o isolamento na selva, a par do regime de águas nos rios o que motiva períodos para a extração e recolhimento dos toros preparados, exigem os adiantamentos, que a iniciativa privada conhece, em nossa terra, como aviamentos. Acontece que, como já disse, o Governador prendeu o processo que deveriam encaminhar à Junta Comercial do Estado.

Escrevo-te esta com uma satisfação que te devia, não só porque tens confiança em mim, como por sêres meu irmão e saberes que tenho, como tens, de conservar ilibado o nome honesto que recebemos de nossos pais, a fim de transmití-lo, sem jaça, aos nossos filhos. Com um afetuoso abraço do Plínio».

Êstes, Senhor Presidente e Senhores Deputados, os esclarecimentos que me julguei na obrigação de trazer a esta Casa, falando à Nação da mais alta tribuna de minha Pátria, para que a calúnia não tome foros de verdade e a opinião pública, principalmente do meu Estado, não seja ilaqueada na sua boa-fé, pelos bonzos que mistificam em lugar de governar, e que tentam desfrutar reputações em vez de dar melhores dias ao nosso povo. Talvez a êles coubesse a carapuça feita por Olavo Bilac ao descrever os monstros que têm os dedos para trás e os calcanhares para frente, que, em lugar de nos levarem para o futuro, nos levam para o passado — «mentores sem virtudes, que a verdade escondeis a vossa gente...».

Era o que desejava dizer. *(Muito bem)*.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 7 DE JULHO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Para uma comunicação. Sem revisão do orador* — Senhor Presidente, Srs. Deputados, o meu Amazonas é, realmente, um Estado infeliz. Ouvem-se nesta Casa protestos e apelos, formulados, quase diàriamente pelo eminente Deputado João Veiga.

Agora mesmo, chega-nos de Manaus a notícia de que leprosos estão passando fome, o que não ocorria anteriormente naquele Estado.

«O sanatório Adriano Jorge não funciona, a despeito de ter u mjovem médico na sua direção; ressente-se da falta de medicamentos e alimentação para os tuberculosos lá internados. Neste particular, salienta o Sr. Governador a incúria do Ministério da Saúde que não envia medicamentos e o numerário suficiente, ou não libera as verbas daquele tisiocômio.

Sr. Presidente, ressaltei a semana passada desta tribuna, a inquietação em que vivem conterrâneos meus. Tudo isso, porém, é passageiro. Imperdoável é que o Estado, tendo separado os leprosos do convívio da sociedade, para não contaminá-la, deixe êsses homens isolados do mundo, nas colônias de Aleixo e Paricatuba, na mais crassa miséria, passando fome. Isso porque o donatário do meu Estado prefere mealhar dinheiro nos cofres públicos do Estado a assistir 600 leprosos que já morrem à mingua.

Daí formular êste apêlo ao Sr. Ministro da Saúde e ao Sr. Presidente da República, para que voltem suas vistas para a situação de calamidade reinante nos leprosários do meu Estado e no Sanatório Adriano Jorge. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — *Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, estabelece a lei da previdência social a obrigatoriedade do desconto de trabalhadores para os IAPS. Ocorre que, no meu Estado, pelo menos no interior, existem duas cidades importantes, Itacoatiara e Parintins, com estivadores, operários no transporte de cargas, que não recebem do IAPETC o menor auxílio. Em Santa Maria da Bôca do Acre, também no Amazonas, mais de 600 marítimos descontam p/o IAPM e não contam com a menor assistência por parte do mesmo Instituto.

Eis por que, Sr. Presidente, formulo apêlo ao Sr. Miinstro do Trabalho e da Previdência Social no sentido de que promova a instalação, pelo menos, de ambulatórios em Santa Maria da Bôca do Acre e nos Municípios de Parintins e de Itacoatiara, a fim de que o IAPETC e o IAPM prestem assistência aos trabalhadores daquelas localidades. (*Muito bem*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, há cêrca de 1 ano vive o meu Estado num descalabro administrativo. Antes, os leprósos eram alimentados, aos enfermos do bacilo de Koch não faltavam medicamentos, e o povo vivia alegre e sorridente; havia água em abundância, graças à eficácia do ex-Governador e à bacia hidrográfica do Rio Negro. Hoje, leprosos morrem de fome, tuberculosos sucumbem sem assistência e — o que é mais grave — a população vem sofrendo com relação a água, por culpa exclusiva de seu donatário, verdadeiro suplício de Tântalo. Há 3 meses na Capital, Manaus, o povo se vê na contingência de não poder sequer fazer café de manhã, por falta do precioso líquido, a despeito de, como diz o eminente Deputado João Veiga, estar Manaus inteiramente cercada de água.

Creio mesmo que êsses terríveis sofrimentos impostos à minha gente ou ao meu povo impediram do Sr. Presidente da República de concretizar a visita anunciada ao meu Estado. Sinal dos tempos...

Quero, também, Sr. Presidente, formular um apêlo a esta Casa no sentido de que aprove os proejtos relativos aos ex-combatentes, nossos heróis da última guerra, que o Govêrno Federal lançou com suas famílias, no maior desespêro. E' que ansiosos os pracinhas aguardam providências que venham minorar os atrozes sofrimentos por que vêm passando. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 9 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, encaminho à Mesa uma relação de 16 requirementos de informações por mim formulados desde abril dêste ano, os quais, a despeito de publicados na íntegra no *Diário do Congresso*, em vários exemplares, que estão aqui anotados, não tiveram curso, quando todos foram redigidos em forma regular e repito, publicados no *Diário do Congresso*.

Desconheço os motivos pelos quais êsses requerimntos permanecem engavetados, quando todos seguiram a mesma rotina de vários requerimentos idênticos, por mim apresentados em sessões do ano passado e dêste ano. Não sei quais os motivos da retenção dêsses requerimentos. Por isto encaminho à Mesa esta relação, com a indicação do assunto, e dos *Diários do Congresso* Nacional que os publicaram, pedindo da Mesa providências e uma solução por escrito, porque não posso aceitar uma resposta vaga, verbalmente, sem que sejam citados dispositivos do Regimento Interno que vedem ou autorizam engavetamento dêsses requerimentos. (*Muito bem*)

O SR. PAULO COELHO — (*Reclamação — Lei*) — Senhor Presidente, dia 12 de junho de 1963 apresentei proposição que tomou o número 461-63. O projeto veio à Ordem do Dia a 12 e 18 de outubro do ano passado, quando teve adiada a sua votação por cinco sesssões. E como até hoje não voltasse o citado projeto à pauta dos nossos trabalhos, formulo apêlo à Mesa nesse sentido.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 11 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, desejo reiterar reclamação feita anteriormente sôbre dezesseis requerimentos formulados, que se encontram parados, sem o devido pronunciamento da Mesa. Êsses requerimentos todos, à época de sua apresentação, foram publicados no *Diário do Congresso Nacional*. Não foram, todavia, despachados, numerados e impressos em avulsos para conhecimento dos interessados.

Quero também comunicar à Casa que deverei viajar amanhã para a capital do meu Estado, o Amazonas, onde, na próxima segunda-feira, assistirei à Convenção Regional do Partido Democrata Cristão. Igualmente comparecerá a essa Convenção o Deputado Franco Montoro, que na próxima segunda-feira seguirá, de Belém, Capital do Pará, com destino a Manaus, Capital de meu Estado.

Outro apêlo, Sr. Presidente, que desejaria formular a V. Exa. para que V. Exa. o transmitisse ao Sr. Presidente da República, refere-se a elementos concursados no meu Estado, candidatos aos cargos de Oficial de Administração e de Escrivão de Coletoria. O concurso de Oficial de Administração foi realizado há cêrca de um ano e o de Escrivão de Coletoria há três, tendo sido o prazo prorrogado. No entanto, a despeito de existirem treze vagas, três foram os candidatos aprovados e apenas um nomeado.

Trazendo êste fato ao conhecimento da Casa, espero que V. Exa., Sr. Presidente, o encaminhe ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Fazenda para as devidas providências. (*Muito bem*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 23 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: (*Comunicação — Lê*) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, estamos retornando da Capital do Amazonas, Estado que temos a honra de representar nesta Casa, e trago a Vossas Excelências um quadro de tristeza e de abandono, de angústias e sofrimentos, de desencantos e de terror, ainda que permaneça em muitos alegria ante a esperança de dias menos amargos, esperança levada pela presença, ali, na terra de Ajuricaba, do Exmo. Sr. Presidente da República, Marechal Castello Branco.

Não privo da amizade de S. Exª o Senhor Presidente da República. Não sou nem ao menos seu correligionário, ou «corre legionário». Mantenho-me, de acôrdo com o meu Partido, em linha de independência face o Govêrno do Exmo. Sr. Marechal Castello Branco. Por isto, não sei da impressão trazida por Sua Excelência de sua viagem ao setentrião. Refiro-me a impressão pessoal e não àquela que se traduz nos discursos lidos em Manaus.

Se o Exmo. Sr. Presidente da República tivesse estado em Manaus nestes últimos quatro anos ou fôsse perfeitamente informado, saberia que não visitou um edifício e não tomou conhecimento de qualquer inauguração de obras ou de serviços que não viessem, êsses serviços ou essas obras dos governos que os atuais detentores da coisa pública denominam de corruptos.

Iremos, de acôrdo com as possibildades que tivermos, sabidas as restrições regimentais que quase impossibilitam os deputados a ocuparem esta tribuna, realizar uma análise do que foi levado a efeito, no Amazonas, pelos governadores considerados corruptos, mas que, de fato, representaram um marco divisor entre um passado inoperante e um presente dinâmico, entre um passado de águas tranqüilas e um presente de águas revôltas, entre um passado de hibernações e um presente de fôrças despertas, enfim, entre um passado obediente a fórmulas clássicas e arcaicas e um presente orientador de normas de Estado atuante que objetiva o homem, na racionalização dos serviços públicos que não encontram barreiras em liberalismo obsoleto.

Por enquanto, por hoje, apenas afirmamos que nada, absolutamente nada deve o povo amazonense ao seu atual mandatário. Tudo o que foi inaugurado ou reinaugurado, tudo o que se diz da atual administração ou feitos nos governos anteriores ou foi deixado quase concluído por êsses governos. O hospital Getúlio Vargas? Foi construído, instalado e inaugurado nos governos corruptos. O hospital da criança? Foi construído, instalado e inaugurado nos governos corruptos. O Banco do Estado? Fundado, instalado e em pleno funcionamento nos governos corruptos. Tem nôvo edifício-sede? O antigo foi demolido e o nôvo, em dois andares, já se encontrava em obras mortas à deposição do governador, depôsto aliás pela intriga golpista de um grupo que há muito sonha o comando político no Amazonas, Palácio da Cultura, onde se encontra instalada a exposição das obras do atual Govêrno? É um belo edifício de dois andares sôbre pilotis. Foi construído pelo Govêrno Gilberto Mestrinho e ali instalou o Govêrno Plínio Coelho a Secretaria de Educação e Cultura, dando-lhe as atuais instalações. Palácio Rodoviário, onde S. Exª o Senhor Presidente da República se hospedou? É um belo

edifício de quatro andares, também sôbre pilotis. Foi construído pelo Govêrno Plínio Coelho e instalado pelo Govêrno Gilberto Mestrinho.

Êste, Sr. Presidente e Ssr. Deputados, é como que um prefácio da análise que iremos fazer.

Na próxima oportunidade iremos analisar o discurso do sátrapa amazonense saudando o Exmo. Sr. Marechal Humberto de Alencar Castelol Branco e, de raspão, os discursos do Exmo. Senhor Presidente da República.

Quero também, Sr. Presidente, ao concluir, fazer minhas as palavras pronunciadas pelo Deputado João Veiga, em tôrno do tão falado e tão decantado assunto da quebra do monopólio da borracha, em prejuízo de seringalistas da minha região. (*Muito bem.*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 25 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO (*Lê*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados retornamos hoje, cumprindo promessa que fizemos em nossa fala anterior, a ocupar essa tribuna para fazer alguns comentários a respeito dos discursos pronunciados em conseqüência da presença do Exmo. Senhor Presidente da República, digno Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, na terra de Ajuricaba.

Começa o torneio de oratória, com o discurso do mandatário eleito, pela Assembléia Legislativa do Estado, em contraposição ao que dispõe, ou dispunha a Constituição Estadual, o Governador do Estado. O suserano amazonense afirma, iniciando sua oração, que a Amazônia compunha, no quadro regional brasileiro, a 31 de março, a área mais atingida pelo aviltamento político, pela desordem administrativa, pela prática de atos que a desfiguravam e a deslustravam.

Com a mesma ênfase, o Sr. Arthur César Ferreira Reis assegura que o Amazonas, nesse particuiar, atingira o inacreditável, pois os inquéritos sumários que determinou fôssem levados a efeito serviram para caracterizar a quadra marcada pela dissolução dos costumes administrativos.

Não estamos aqui para ignorar aquilo que se transformou em costume desde que o Brasil foi descoberto e que já o padre Vieira atacava em seus Sermões. Em todos os países do mundo, em tôdas as administrações, há corruptos e corruptores, que rebaixam a dignidade administrativa pelo rebaixamento da dignidade humana.

Na Amazônia, como no Brasil, não podia deixar de ser assim. Ainda agora, apesar da tutela revolucionária que lhe dá costas quentes, o Senhor Arthur Reis ainda não conseguiu se salvar de todo das perguntas por que o Egrégio Tribunal de Contas da União tenta apreciar as suas contas de antigo donatário do vice-reinado da Amazônia, como Superintendente que foi, por indicação do eminente Presidente João Goulart, do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Se a Amazônia não estivesse atingida pelo aviltamento político, pela desordem administrativa, pela prática dos atos que a desfiguravam e a deslustravam, segundo afirmativa do orador, não teria vindo o segundo período, no mesmo discurso, ao afirmar que o atual Presidente da República bem sentiu na carne a podridão reinante na Amazônia, quando comandou a Oitava Região Militar e quando, ao mesmo tempo, era o Senhor Arthur César Ferreira Reis Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, onde nada, absolutamente nada, realizou em valorização da Amazônia, mas onde, dizendo-se apolítico, soube se valorizar, nomeando um oneroso e quase inútil quadro burocrático, que não faz outra coisa senão consumir as parcas verbas que a União entrega a êsse órgão violentando o artigo 199 da Carta Magna.

Acrescenta, como já assinalamos, que o Amazonas atingira o inacreditável no quadro da corrupção geral da Amazônia. Realmente, há por aí uns avulsos de propaganda do Senhor Arthur Reis, custeados pelos cofres públicos e contendo em seu bojo, por entre meias verdades, infâmias e calúnias forjadas por membros de uma Comissão Estadual de Investigação, escolhidos a dedo entre os integrantes de uma velha classe, banida dos quadros políticos do Amazonas pela Re-

volução de 1930, pelo golpe de 1945 e pela revolução do voto popular de 3 de outubro de 1954, a qual emergiu da sombra, cheia de ódio e de desejos de vingança, saciando velhos complexos ancestrais como se ajuste de contas.

O panfleto contém o que os Torquemados caboclos conseguiram engendrar, estigmatizando, à base do pavor, do pânico, de ameaças ou mais profícuos períodos da vida estadual amazonense e conseguindo lançar lama sôbre a dignidade de muitos dos homens públicos do Amazonas.

Nesse sentido, o que podemos assegurar é que, se corrupção existiu ontem, corrupção existe hoje e que os mesmos delitos praticados ontem estão sendo praticados hoje, com a diferença de que ontem as irregularidades ou ilícitos não eram denunciados e hoje alguns, a mêdo são anunciados por deputados federais e estaduais, sem que a administração pública tome conhecimento dos mesmos.

Não se corrompe apenas com dinheiro. Corrompe-se também, pela fôrça, pela ameaça, pela violência, pelas pressões, pelos arrochos. Quem aposenta quase a totalidade de um Tribunal de Contas, para fazer um Tribunal seu não tem autoridade moral para acusar por prática de ilícitos a outros gestores da cousa pública. Quem aposenta quase a metade de um Tribunal de Justiça, após ocupá-lo com a Polícia Militar, não tem o escudo moral para acusar de distorções administrativas outros Governos. Quem fecha uma Assembléia Legislativa para fazêla dócil, perdeu o direito de criticar leis, ainda que espúrias. Quem fecha e mantém fechados os únicos jornais que faziam oposição e que, portanto, o ouro público não corrompeu e o terror não havia silenciado, não pode dizer da inexistência de gases deletérios na administração governamental.

Cabe, por isso, com justeza e oportunidade, o seguinte período do discurso pronunciado pelo Exmo. Senhor Marechal Humbreto de Alencar Castello Branco, digníssimo Presidente da República, no Palácio Rio Negro, quase em resposta à oração que estamos comentando: «Pode ser mesmo constatado que quanto mais pobre a região mais é acessível à violência e à corrupção, que, não raro chega a ser apresentada e aceita como dádiva generosa dos que a colocam a serviço das ambições políticas. E dos males que daí decorrem, comprometendo tôda a vida administrativa, econômica e social da comunidade, quase não será necessário dizer, tanto são notórios».

O que está ocorrendo, no Amazonas, no atual período é de estarrecer. Onde não há Judiciário livre, e cujos juízes temem aposentadorias compulsórias, à base do arbítrio, como ocorreu não faz muito com o juiz Oswaldo Salignac, onde não existe Assembléia Legislativa independente, mas apenas uma quase maioria acarneirada e temerosa de perder subsídios, e onde não existe uma imprensa que possa falar, denunciar desonestidade, apontar erros, indicar falhas e que é obrigada apenas e elogios, o organismo estatal está corrompido, atacado pelo câncer do terror, oriundo do dito que se faz lei, isto é, do atrabiliário que se faz comando.

E' cedo para retratar, através dêsse prisma, o atual estado de coisa na nossa terra, até porque não estamos de todo livres do mêdo que silencia ou amordaça a voz da verdade, cobrindo-a, como o fazemos agora, com o véu diáfano da fantasia, como diria Eça de Queiroz. Resta um consôlo: assim como os vendavais tangem para longe as nuvens negras, mesmo que à sua passagem fiquem os sinais de destruição, também as ditaduras não são eternas e os ditadores são fulminados assim que volte a brilhar o sol da Democracia, irradiando as luzes da liberdade.

Era o que tínhamos a dizer, por enquanto. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 26 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: (*Comunicação — Lê*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuamos nossa apreciação a respeito do discurso pronunciado pelo Senhor Arthur César Ferreira Reis, quando da visita do Presidente Castello Branco ao Amazonas. Desta vez, em face da exigüidade de tempo, apontaremos apenas um trecho do discurso, relativo à afirmativa de que o seu govêrno gera tanta confiança no povo, que conseguiu fazer, em apenas um ano de administração, o que desde 1957 os outros govêrnos não lograram: a estrada Manáus-Itacoatiara! Está essa obra «milagreira» no primeiro plano do discurso, como prova provada da grande e imorredoura obra levada a efeito pelo nôvo criador dos mundos: o Sr. Arthur César Ferreira Reis! É a Manaus-Itacoatiara a menina dos olhos do sátrapa amazonense. E tanto é o seu orgulho que, para enfatizar suas palavras, o governante amazonense, com um álbum de fotografias dessa estrada em baixo do braço, folheia-o para quantos encontre em seu caminho. E os áulicos, sabendo que agradam ao velho soba, tocam trombetas e contam em verso e prosa a grande façanha: a construção da estrada Manáus-Itacoatiara!

Que será «isso»? Que façanha será «essa»? Que hercülea «atividade» será essa? Que gesto será «êsse» do nôvo Moisés, abrindo na floresta, ao toque da palavra mágica: Revolução, um nôvo caminho da terra da promissão, na fuga precipitada a um passado faraônico de mazelas?

A Manaus-Itacoatiara merece, por isso, ser comentada e deve essa «grande obra» do atual govêrno, única atividade do Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas na gestão Arthur Reis, sofrer cotejo com o que fêz o dito Departamento, no ano anterior, no govêrno eleito pelo povo de Plínio Coelho. Nada melhor que o confronto para que se dê a palma da vitória e se faça o elogio merecido.

De fato, em um ano de govêrno, o Sr. Arthur Reis conseguiu abrir na floresta um caminho de serviço de 57 quilômetros, a quilometragem restante de uma estrada, iniciada em 1957 e que conta, ao todo, com 286 quilômetros. Só isto indica que a estrada Manaus-Itacoatiara não foi aberta pelo atual Govêrno. Apenas 57 quilômetros foram abertos agora, enquanto, em nível definitivo ou com recuperações aqui e ali, os governos passados deixaram 229 quilômetros entregues ao tráfego e sem perigo de vida.

Promete o Sr. Arthur Reis entregar a Manaus-Itacoatiara à circulação das riquezas, em setembro dêste ano. Até aqui houve apenas desmatamento e limpeza de 57 quilômetros. Quem conhece a nossa região, como nós, sabe perfeitamente que não se pode entregar ao tráfego, mesmo que sejam apenas 57 quilômetros, principalmente no inverno, uma estrada em greide rolado. Fazê-lo por exibicionismo ou vaidade, é entregar à morte os que se aventurarem a percorrê-la, mesmo em veículo de tração das quatro rodas. Duvidamos que, no inverno, alguém se atreva a ir de Manáus a Itacoatiara ou de Itacoatiara a Manaus, isto se, às primeiras chuvas, a obra realizada não fôr inutilizada pela erosão.

A estrada Manaus-Itacoatiara contará com seis obras de arte. Uma, sôbre

o Mindu, outra sôbre o Passarinho e, por fim, sôbre o Igarapé da Bolívia; estas três, feitas no govêrno Plínio Coelho, em seu primeiro período. As três restantes, sôbre o Prêto da Eva e duas sôbre o Urubu, estão por ser feitas e êsses trechos são servidos por balsas adquiridas no govêrno Plínio Coelho. Assim, do Govêrno Arthur Reis, nenhuma obra de arte é apontada. O que se realizou, em um ano e meses, na administração Arthur Reis, foi apenas a abertura de 57 quilômetros de desmatamento e limpeza de terreno. Mesmo trabalhando até o fim dêste ano, a estrada Manaus-Itacoatiara não poderá ser entregue ao tráfego, no período chuvoso, sem que ocorram desastres que os dias futuros registrarão.

Para que se não diga que foi essa a única atividade do Departamento de Estradas de Rodagem do Amazonas de julho de 1964 até hoje, pode-se dizer que, faltando dias para a chegada do Sr. Presidente da República, o DER-Am., apressadamente, mandou pintar os tanques da terminal de asfalto iniciado no govêrno Gilberto Mestrinho e que seria concluída em dezembro de 1964 pelo governador Plínio Coelho.

Diz o Sr. Arthur Reis que a construção dêsses 57 quilômetros, de que tanto se orgulha, só foram possíveis em um ano de administração, porque o seu govêrno, movimentando-se no círculo da Revolução, se inspira na confiança pública, e que essa não é uma fantasia. Pois bem, sem essa confiança pública, sem o sentido revolucionário que se quer emprestar a essa obra, o governador deposto construiu 45 quilômetros também em greide relado, ligando Manaus ao Lago do Puraquequara; aprontou, de acôrdo com as normas de estrada de primeira classe, os quatro primeiro quilômetros dessa rodovia; construiu 18,5 quilômetros na Manáus-Itacoatiara; desmatou cêrca de seiscentos mil metros quadrados, procedendo à limpeza em quatrocentos mil metros quadrados, na estrada Humaitá-Lábrea, onde executou serviço de correção de nível da entrada no volume de sessenta mil metros cúbicos.

Bastaria o enunciado acima para que o ano revolucionário do Sr. Arthur Reis perdesse na comparação. Esclareça-se, porém, que a Manaus-Itacoatiara não teve andamento mais rápido no govêrno Plínio Coelho, porque êste teve de edificar, à altura do quilômetro 63, um grupo de próprios, compreendendo residências de chefias, alojamento, oficinas, almoxarifado, cantina, tudo com sistema próprio de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, a fim de que, com essas instalações, se pudesse dominar mais ràpidamente a floresta. Além disso, o govêrno Plínio Coelho encontrou a estrada Manaus-Itacoatiara interrompida entre os quilômetros 40 e 52, nos quais tiveram de ser recuperados quatro grandes aterros, parcial ou totalmente ruídos em conseqüência da erosão proveniente das águas pluviais e da infiltração proveniente de ruturas nas linhas de bueiros de concreto armado, que foram por inteiro, substituídos por tubos galvanizados, nos trechos em que o volume de terras, face à altura do atêrro, poderia esmagar as tubulações de concreto.

Acrescente-se a isso a ação do govêrno deposto no pavimentar 16 quilômetros da AM-1, no trecho da rodovia de turismo São Jorge-Ponta Negra, onde, em regularização do subleito, alcançou uma área de 197.520 metros quadrados, sendo dado tratamento superficial a 194.393 metros quadrados, imprimidos 102.240 metros quadrados e utilizados 5.951 metros cúbicos de areia asfalto. Na AM-4, isto é, Humaitá-Lábrea, foi procedida a regularização do subleito, numa área de 147.600 metros quadrados, e utilizados 61.924 metros cúbicos em material de primeira no refôrço do mesmo.

Bastaria o que foi dito para o registro de saldo a favor do govêrno deposto, que não governou em estado policial e, portanto, não teve a sombra do feitor a apressar os novos escravos da nova senzala em que se transformou o Amazonas, sob o comando do senhor de baraço e cutelo: Arthur Cesar Ferreira Reis. Além do exposto, assinalamos que o govêrno Plínio Coelho não esqueceu a terminal de asfalto do DER-Am. e que tantos benefícios trará ao Amazonas, que ficará como centro de distribuição de asfalto para tôda a Amazônia, além da economia que terá o DER-Am. que prescindirá de tambores para possuir asfalto. A terminal teve, no govêrno de-

posto, a montagem total dos tanques, nêle sendo realizada a respectiva prova d'água, e o govêrno deposto, para essa terminal, adquiriu todo o material, complementar necessário: tubulações, caldeiras, bombas, tanques para óleo diesel, mangueiras de aço, plataforma de carregamento, balança rodoviária para 30 toneladas, caixa d'água de aço, etc. Também na Terminal foi efetuada a terraplenagem do pátio, com complementação da área necessária à instalação das tubulações, e construído o muro de arrimo em alvenaria de pedra, para segurança das encostas.

Perguntamos agora: quem fêz mais? Quem realizou tudo isso aí ou quem fêz o desmatamento e limpeza em 57 quilômetros? Diz o Sr. Arthur Reis que o govêrno deposto se fêz algumas sarjetas nas ruas de Manaus. Se o que foi relacionado âcima representa algumas sargetas nas ruas de Manaus, que dizer-se da obra do Sr. Arthur Reis? E não citamos os dez ou doze mil tambores de asfalto que o govêrno deposto adquiriu e cuja maior parte ficou em Itacoatiara, onde já se encontravam as máquinas para o asfaltamento daquela cidade, o que equivale dizer, para o início de asfaltamento da outra frente da estrada Manaus-Itacoatiara. Que ajuizem Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Deputados. Que julgue o povo amazonense e vejam todos a calamidade que tem sido, para o nosso Estado, a administração de Arthur Cesar Ferreira Reis. Continuaremos. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 27 DE AGÔSTO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: (*Comunicação — Lê*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, continuamos, na crítica que nos propusemos ao discurso pronunciado à chegada do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, pelo governador, assim nomeado pela Assembléia Legislativa do meu Estado.

Antes, em nosso último discurso, mostramos que, apesar de o atual govêrno amazonense ter centralizado todos os esforços do Departamento de Estradas de Rodagem em apenas uma atividade — abertura da estrada Manaus-Itacoatiara — conseguiu, tão-sòmente, apesar das fanfarras, desmatar e limpar 57 quilômetros dessa estrada, o que permitiu as viagens de farsa e sòmente possíveis em pleno verão, entre as cidades de Manáus e Itacoatiara.

Então, assinalamos que em um ano de administração o govêrno deposto, no setor rodoviário, desmatou e limpou 45 quilômetros na Estrada Manaus-Puraquequara; construiu 18,5 quilômetros na Manáus-Itacoatiara, onde projetou 20 quilômetros do seu nôvo traçado, reconhecendo e explorando 53 quilômetros do trecho Rio Prêto-Urubu; recuperou 40 quilômetros e continuou a abertura da estrada Humaitá-Lábrea; pavimentou 16 quilômetros da São Jorge-Ponta Negra e deixou a terminal de asfalto em vias de ser inaugurada, isto é, no que está hoje.

Se ilícitos foram praticados no DER-Am., e, note-se, até hoje nenhuma estrada neste país deixou de ser veículo aos maledicentes, ignoravam-no totalmente, o governador deposto e o diretor dêsse Departamento, engenheiro Jayme Araújo que, sòmente por ser udenista dissidente no Amazonas, ainda agora, amarga o fel da perseguição que lhe é movida, sendo, no entanto, uma das reservas morais dêste país e que não faz muito, merecia louvores e admirações por parte dos seus pares, nesta Câmara, mormente na direção nacional da União Democrática.

Hoje, prosseguindo a análise do referido discurso, abordo obras que o Sr. Arthur Reis deu como suas e de sua iniciativa ou de iniciativa do seu govêrno, ao Marechal Presidente. A CAMTEL (Companhia de Telecomunicações) foi projetada, estruturada e planificada pelo govêrno deposto, à base dos estudos feitos pelo Doutor Jayme Araújo, que, pelo projeto apresentado, não sòmente resolveria o problema telefônico de Manáus, que ficaria sem êsses aparelhos daqui a dois anos, como, por igual, ensejaria, pela solução aventada, a instalação e remodelação de todos os serivços telefônicos do Brasil. Há uma diferença, apenas, entre o demarcado pelo govêrno deposto e o firmado pelo atual govêrno. No govêrno deposto, êsse serviço telefônico custaria dois bilhões de cruzeiros e no atual apresenta um custo de quatro bilhões! Até o levantamento estatístico dos que se inscreveriam na sociedade foi feito pelo govêrno anterior.

Dá o atual govêrno preminência ao Banco do Estado. Esclareça-se que esta instituição creditícia foi criada pelo governador Plínio Coelho e sempre funcionou no financiamento à pequena indústria, à pecuária, à lavoura e ao comércio, tendo, desde os seus primeiros dias, capitaneado, apesar de seu pequeno capital, as operações de crédito

no Amazonas. Assim, não deveria ter sido lembrada a atividade do Banco do Estado ao Exmo. Sr. Presidente da República, como originária do atual govêrno ou desgovêrno amazonense.

Assegura o Sr. Arthur Reis que o processo de desenvolvimento não se faz mais, no Amazonas, empìricamente, por isto que há uma preocupação de planificar os empreendimentos que o Estado assiste. Daí, o plano bienal, elaborado por técnicos e a CODEAMA, que é o órgão destinado ao exame dos aspectos fundamentais dos projetos e dos programas a entrarem em cogitação.

Ainda aí, só aparentemente há algo de nôvo. No plano bienal estão consubstanciadas as diretrizes que podem ser encontradas nas Mensagens de 1963 e 1964, lidas perante a Assembléia Legislativa, do governador Plínio Coelho, com prejuízo a inadiáveis serviços públicos, como a ampliação do Bombeamento e uma nova linha adutora. A CODEAMA só foi possível em face do fundo de planejamento, criado pelo governador deposto através da lei nº 94, de 13 de dezembro de 1963. A CODEAMA, pois, estava prevista pelo governador Plínio Coelho, que, sôbre o assunto, deixou projeto em cima da mesa de trabalho do Chefe do Executivo.

Assinala o Sr. Arthur Reis, no referido discurso, que a vida amazonense «já é muito diferente» do que a que encontrou. Não se contesta isso. É muito diferente. Hoje ninguém fala com liberdade. Hoje, ninguém escreve sem mêdo. Hoje, há o cuidado de elogiar o governador, até quando se faz crítica à administração. Hoje, os jornais não publicam mesmo aquilo que é de responsabilidade da oposição, se no escrito existe referência ou crítica não elogiosa ao governador. Hoje, os jornais de oposição estão fechados. Hoje, se o juiz prolata a favor dêste ou daquele indicado pelo governador, é aposentado *ex officio*. Hoje, há um mêdo generalizado de perda de emprêgo por parte dos funcionários públicos que ficaram sem a liberdade de se inscreverem em agremiações políticas que não rezam pela cartilha do governador. Hoje, o comércio vive em expectativa, em recessão, aguardando dias melhores, vivendo entre o temor de falência e a esperança de que o Estado reencontre os caminhos perdidos isto para não falarmos na sangria do fisco espoliativo. Hoje, a indústria se debate em crise permanente e, apesar das promessas governamentais, ninguém se atreve a devassar novos horizontes na instalação de novas indústrias. Mesmo as que parecem de agora, tiveram suas raízes no passado. Há crise. Há miséria. Há fome. Há mêdo. O povo sofre com a pressão policial, com o custo dos gêneros, com a falta de trabalho. Estas, as diferenças entre o Amazonas de ontem e o Amazonas de hoje.

É verdade que o governador Arthur Reis recorda, no dito discurso, que, em um ano de govêrno, construiu dois grupos escolares em Itacoatiara e que está fazendo funcionar três ginásios em prédios já existentes, além de que está pagando salário mínimo ao funcionário público, cuja lei, no seu govêrno, vem sendo respeitada, o que não ocorria nos governos anteriores.

A resposta sôbre atividade educacional do atual governador exigiria um confronto entre o que realizou o governador deposto e o que está sendo feito. Só o prédio do ginásio industrial João Goulart, em Flôres, daria saldo ao governador deposto. Só o grupo que ficou em esqueleto de concreto armado no bairro de São Francisco — Petrópolis — e que há um ano se encontra criminosamente paralisado seria suficiente para o exame. Só a recuperação e ampliação do Instituto de Educação do Amazonas, hoje acrescido de mais de dez salas, seria bastante. Acrescente-se ao que fica dito a construção do Grupo Escolar Antóvila Mourão Vieira, no bairro do Barro Vermelho, a reconstrução, agora em dois andares, do Grupo Escolar Oswaldo Cruz, em Humaitá e a edifcação de mais de 15 escolas rurais de madeiras em vários municípios, tudo levado a efeito no ano do govêrno Plínio Coelho, e o Sr. Arthur Reis terá de se encolher, recolher-se à sombra, calar, silenciar e esconder o rosto. Há a falta de pudor/ Mas o setor educacional deveria ser o grande espelho da administração do professor Arthur Cesar Ferreira Reis. E a razão, encontrâmo-la neste

trecho do discurso do Marechal Castelo Branco, em Manaus:

> «Bastará considerar-se que, enquanto, em 1962, o Plano Nacional de Educação reservava para o Amazonas menos de sessenta milhões, estão previstos para 1965 seiscentos milhões, ou seja um aumento superior a 500%».

E acrescenta o Exmo. Sr. Presidente da República que os cursos de aperfeiçoamento de professôres leigos, que o atual govêrno amazonense noticia como de sua responsabilidade, são do Govêrno Federal, os quais já estão atuando, segundo afirma o Sr. Presidente da República, em Manaus, Coari, Parintins, Maués, Careiro Manacapuru e outras regiões mais remotas, contando com cêrca de mil inscritos.

Registre-se que no setor educacional a União tem feito, no Amazonas, no segundo período de 1964 e no ano de 1965, mais do que em todos os períodos anteriores, construindo, inclusive, como diz o Sr. Presidente da República, escolas nas regiões fronteiriças que, até então, eram construídas e mantidas pelo govêrno estadual.

Voltaremos, Sr. Presidente. E deixo bem claro, para conhecimento desta Casa, que contestações às minhas críticas só as aceito com base sólida e firme, desmentindo, se possível, ponto por ponto, os argumentos que venho tecendo da tribuna desta Casa. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO: (*Comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, ao término de minha última oração nesta tribuna, declarei que não aceitaria qualquer contestação às críticas por mim formuladas, se não viessem com documentos comprobatórios da falsidade das minhas afirmativas.

Acontece que o Deputado Abrahão Sabbá, ou porque não entendesse o meu discurso, ou porque pretendesse confundir alhos com bugalhos, veio a esta tribuna e tratou de assuntos inteiramente alheios à minha oração e completamente fora de nexo, porque abordou fatos que a população do meu Estado não conhece e o Governador deposto, Plínio Ramos Coelho, não praticou, nem praticaria. Na minha oração está escrito que não apoio corruptos, e S. Exa. veio com corrupções, de certo inventadas ou porque estivesse a serviço de um grupo que só quem o entende é o Deputado José Esteves. De sorte que a minha resposta às palavras do Deputado Abrahão Sabbá é de que S. Exa. deve procurar o Deputado José Esteves, único incumbido de analisar o grupo que o Deputado Abrahão Sabbá representa nesta Casa. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO. (*Comunicação*) — Senhor Presidente, há uma resolução (DT — 66-65 de 24-3-64, do DAC) que assegura aos parlamentares do Acre, Rondônia, Roraima e Amazonas o direito de embarque e desembarque no aeroporto de Belém do Pará. No entanto, semana passada, zarpei do Rio com destino a Belém, para de lá seguir para a Capital do meu Estado, Manaus. E qual não foi minha surprêsa, quando o gerente da Varig, na cidade de Belém, um tal Joaquim Fernandez, de maneira insólita e agressiva, tentou impedir o meu embarque, sob o fundamento de que eu só poderia embarcar, para Manaus, de Brasília ou do Rio de Janeiro.

Ora, Sr. Presidente, vêzes inúmeras tenho feito, na própria VARIG, aquela escala, sabido que as linhas daqui para a Capital do meu Estado levam 6, 7, 8 horas de vôo direto. O incidente no aeropôrto de Belém causou celeuma. Concluindo, disse eu ao gerente da Varig que pagaria a passagem, sob protesto, para a Capital do meu Estado, com o abatimento de 50%, desde que êle fôsse comigo ao DAC onde, no livro de ocorrências, eu salientaria o fato para que a Diretoria de Aeronáutica Civil tomasse conhecimento de sua ignorância quanto ao cumprimento de instruções que lhe são afetas. Aliás, justifico a atitude do arbitrário gerente considerando sua origem.

Fatos dessa natureza, Sr. Presidente, repetem-se, vez por outra. Daí porque formulo um apêlo à Mesa, no sentido de que se dirija à Diretoria de Aeronáutica Civil ou ao Sindicato de Emprêsas de Transportes de Navegação Aérea, para que ponha paradeiro a êsses obstáculos que normalmente surgem. Mais, Sr. Presidente: para que se consiga reserva de passagem em qualquer aeronave, não aqui em Brasília, mas em qualquer aeropôrto do Brasil, é preciso que o parlamentar dê o seu nome, sem dizer sua condição de deputado. Se o parlamentar chegar a um balcão de qualquer companhia e exibir sua carteira de Deputado, a resposta é pura e simplesmente — «não há vaga». Fatos desta natureza, Sr. Presidente, repito, estão exigindo da Mesa desta Casa providências, drásticas mesmo, no sentido de fazer sanar de uma vez por tôdas essas anormalidades, no que tange ao descumprimento de instruções em vigor emanadas pela Diretoria de Aeronáutica Civil.

Ao concluir, Sr. Presidente, faço meu o apêlo formulado pelo Deputado Burlamaqui de Miranda, a fim de que as aeronaves da Cruzeiro do Sul recebam passageiros, quando do reabastecimento obrigatório em Brasília (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO (*Comunicação — lê*) — «Sr. Presidente, Srs. Deputados, não será ainda agora que retornaremos aos comentários que nos propusemos a respeito dos discursos pronunciados, em Manaus, quando da visita do Exmo. Sr. Presidente da República ao Amazonas. Interrompemos a série para dar uma resposta amena, delicada e superficial ao nobre Deputado Abraão Sabbá, pois a resposta definitiva ou cabal tê-la-á S. Exa. quando trouxer acusações positivas. Então, cabernos-á o direito de replicar de acôrdo com a lei de Talião.

Hoje, apreciaremos, em alguns períodos, a entrevista do interventor amazonense, dada há três semanas em uma das estações de televisão, no Estado da Guanabara. Começou o entrevistado afirmando que só aceitou a missão que recebera porque. quando ocorrera a sua eleição pela Assembléia, estava em Portugal, debatendo assuntos literários, tendo notícia da mesma ao chegar ao Rio de Janeiro. Que, no entanto, não crê nos políticos brasileiros, porque todos são falsos ou hipócritas.

Interrogado sôbre se seria capaz de ratificar os elogios que sempre fêz ao ex-Presidente João Goulart e ao ex-Chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro, o Sr. Arthur Reis gritou que nunca elogiara o Sr. João Goulart, mas que ratificava, naquela oportunidade, os discursos laudatórios que mais de uma vez fizera ao Sr. Darcy Ribeiro, que considerava um dos mais probos e capazes técnicos brasileiros e que dêle tivera ajuda, gratuita, quando elaborara o plano qüinqüenal da Superintendência da Valorização Econômica da Amazônia, tendo sido o capítulo *Da Educação* feito pelo referido técnico.

É de estranhar essa posição. Sabemos todos ter sido o Sr. Arthur Reis nomeado Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia pelo Presidente Getúlio Vargas, a pedido do Sr. João Goulart. Sabemos que o Sr. Arthur Reis foi diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, do Ministro João Goulart. Sabemos que, quando da criação do Ministério da Indústria e Comércio, foi o Sr. Arthur Reis aproveitado como Diretor de um dos Departamentos dêsse Ministério por determinação do Sr. João Goulart. Deveria ser grato a quem o descobriu e a quem o fêz na administração federal, dando-lhe polpudos cargos, inclusive a viagem de pelego de luxo a Genebra, para tomar parte nos debates da Organização Internacional do Trabalho, onde parece ter estado apenas alguns dias, pois confessa que se encontrava em Portugal ao se ferir a eleição inconstitucionalmente feita pela Assembléia Legislativa do nosso Estado.

A declaração veio lançar luz no campo de trevas de sua posição no Amazonas. Não se confessa grato a João Goulart. Confessa-se grato a Darcy Ribeiro. Então, é preciso convir, nada deve a João Goulart, e tudo deve a Darcy Ribeiro. Conclui-se daí que todos os cargos da alta administração que recebeu da mão do ex-Presidente João Goulart foram realmente presenteados pelo Sr. Darcy Ribeiro, que tinha real ascendência sôbre João Goulart e que é um dos causadores da situação em que se encontra o Sr. João Goulart. Entendemos, agora, a razão pela qual o Sr. Arthur

Reis nada fêz contra os subversivos que, em nossa terra, tentaram subverter a ordem, promovendo greves ilegais e tentando arruaças, com ameaça pública de que iriam fazer uma revolução, quando cabeças rolariam. Os únicos processos realizados contra os subversivos, em nossa terra, trazem o sinête do Exército, que, todavia, se esquivou ao apanhar alguns líderes sindicais, quase todos idealistas e que foram ludibriados em sua boa fé, deixando à margem os que financiaram as greves ilegais e os políticos que iam para os sindicatos no afã de estimular a desordem.

O Govêrno estadual não sòmente deixou de promover inquéritos contra os elementos subversivos, como não continuou os que encontrou instaurados. Foi mais além e se cercou de muitos dêsses elementos, ao mesmo tempo em que tentava a destruição moral dos que se levantaram contra os mazorqueiros, no tempo em que a subversão era soprada no Planalto. Parece-nos até que continua o Sr. Arthur Reis a ser orientado pelo Sr. Darcy Ribeiro que, como todos sabemos era a alma negra do Govêrno João Goulart, o verdadeiro cérebro da revolução que queria transformar êste País em satélite vermelho.

Fingindo sinceridade através do manto da grosseria, o Sr. Arthur Reis teve coragem de fazer elogios ao Sr. Darcy Ribeiro, mas não ousou proclamar a indignação de que foi tomado quando, em Genebra, deu um autêntico «show» ao saber da notícia da revolução de 1º de abril. Então, a plenos pulmões e para quem quisesse ouvir, em acesso de cólera, bradou que era uma vergonha que o Brasil se igualasse a outras republiquetas sul-americanas e que, por isso, ia se naturalizar como elemento de outro país, pois não podia admitir que a gorilada tomasse conta do Poder, depondo o Presidente constitucionalmente eleito. Esta é a versão que nos chegou, sussurrada por elementos que assistiram à cena.

Fugiu à verdade o Torquemada amazonense, ao dizer que não fechou a Assembléia Legislativa e que apenas a cercou por intermédio da Polícia Militar, tendo o seu gesto sido motivado pela ambição dos deputados estaduais que tinham aumentado seus subsídios e os do próprio Governador o que era inconstitucional».

Desmente o donatário do meu Estado até o Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, Deputado Rui Araújo, que ao tempo telegrafou a esta Câmara comunicando o fechamento da Assembléia Legislativa pelo Sr. Arthur Cesar Ferreira Reis.

«Concluiu que assim agira, para que a Constituição fôsse respeitada. É falsa a declaração: «A Assembléia Legislativa foi realmente fechada. É falsa também no que diz à não aceitação do aumento. Houve, apenas, um negocismo com base na forma. Ao fim, os deputados tiveram polpudo aumento e o governador régios subsídios. Tudo silenciosamente, por entre sorrisos e cochichos. Logra fama, deita-te na cama, ensina o ditado. E' o que está acontecendo. A Constituição? Ora, a Constituição!...

As demais declarações feitas perante as câmeras não têm significado para o comentário. Abordamos o essencial e esperamos os desmentidos, se puderem ser feitos. O certo é que não sòmente o Amazonas, mas também a Revolução está mal servida. O Amazonas porque não tem um governante operante, embora a propaganda, règiamente paga, procure afirmar o contrário. A Revolução, porque teve em suas entranhas um cavalo de Tróia que tentara, como já tentou, ao denunciar a entrega da Amazônia, ao fechar a Assembléia Legislativa, o Palácio da Justiça e vários jornais, desmoralizar os seus princípios, na indireta demonstração de que êsse movimento não possou de um golpe de Estado, com o objetivo de implantar um govêrno de fôrça que sufoque os protestos contra a alienação da soberania nacional.

Sr. Presidente, queria ainda focalizar outros assuntos.

Fui informado em Manaus de que funcionários do Sanatório Adriano Jorge encontram-se em atraso quanto ao recebimento do salário-família há mais de dois anos, porque a verba que a Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda distribuiu para pagamento de «restos a pagar» não deu para um têrço dos débitos da União para seus

compromissos no Amazonas. O fato é que a União deve êste salário-família a abnegados funcionários que trabalham, a funcionários que produzem. Por isso mesmo, não podem êles ficar sem o recebimento dessa complementação de seus vencimentos.

Sr. Presidente, formulo apenas um protesto contra a dispensa feita pelo donatário do meu Estado, de 18 funcionários do Serviço de Profilaxia da Lepra, com mais de um ano e seis meses de atraso em seus vencimentos. Êsses funcionários eram pagos à conta de dotação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. Entretanto, o donatário do meu Estado, quando afirmara que os 100 milhões da verba haviam sido gastos pelo Sr. Diretor do Serviço de Profilaxia da Lepra, falseara a verdade. Os 100 milhões estão na SPVEA em Belém, não foram recebidos e, em conseqüência disso, os funcionários contratados à conta da verba da SPVEA não tiveram pagos os seus vencimentos de um ano e seis meses. E para justificar o não pagamento, Sr. Arthur César Ferreira Reis determinou a dispensa dêsses funcionários.

Sr. Presidente, lanço, neste momento, um protesto contra o regime de escravidão que existe no pôrto de Manaus instituído pelo interventor nomeado para aquêle setor da administração pelo Sr. Presidente da República, por indicação do eminente Ministro da Viação, Marechal Juarez Távora. Nesse sentido fiz requerimentos de informações aos Ministros da Viação e do Trabalho, há cêrca de um mês. Entretanto, apesar da gravidade dos assuntos ali tratados, não foram êsses requerimentos informados.

O Sr. Interventor junto a Manaus, Harbour Limited no Pôrto de Manaus, tem dispensado, sem inquérito, servidores portuários com três, quatro, cinco, seis sete e oito anos de serviço, sem qualquer indenização ou explicação. E diz o Sr. Interventor da Manaus Harbour Limited que êle ali é a lei, êle é o regulamento, o decreto, quem manda é êle e ali só se faz o que êle quer.

Portanto, Sr. Presidente, estas minhas palavras endereçadas ao Senhor Presidente da República, como autoridade maior, ao Sr. Ministro da Saúde, ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, se fazem necessários e se fazem sentir. Por isso eu os transmito à Mesa, convicto de que elas serão encaminhadas às autoridades competentes. (*Muito bem.*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, retornei ontem de Manáus, Capital do meu Estado, o Amazonas, para onde seguira na quarta-feira passada, a bordo de um Caravelle da Cruzeiro do Sul.

Surprêsa para mim, quando a FAB fêz paralisar o aparelho na cabeceira da pista e doze agentes da Polícia, a mando do tirano Arthur Reis, fizeram uma busca em suas instalações. A passeata dos agentes policiais no Caravelle durou cêrca de quinze minutos, enquanto a população, no aeropôrto, ansiosa, aguardava que a aeronave chegasse ao local de desembarque dos passageiros, sem saber ao certo se avião havia ultrapassado a pista ou caído no precipício bem próximo ao término da pista. Na realidade, porém, ficaram os passageiros do Caravelle da Cruzeiro do Sul sujeitos, subordinados à Polícia do meu Estado, que obedece às ordens do satrapa Arthur César Ferreira Reis, em hora tão má guindado à curul governamental do Amazonas, por um êrro de briosos oficiais de nossas gloriosas Fôrças Armadas.

Sr. Presidente, nesse mesmo avião viajava, com destino a Manáus, a senhora do General Comandante da guarnição federal ali sediada. Como todos os demais passageiros, ela passou pelo vexame de ver a polícia dar busca, à procura não sei de quem — ao que se informava, do ex-Governador Plínio Ramos Coelho. É que êste acoimado de peculatário pelo tirano do meu Estado, em vários processos, bateu às portas do Tribunal do Amazonas, que jurou suspeição, porque o Relator era um desembargador integrante do seu quadro. Encaminhado o processo ao Supremo Tribunal Federal, obteve Plínio Ramos Coelho, da Suprema Côrte do País, a desclassificação do crime de peculato e, conseqüentemente, a concessão da ordem de *habeas corpus*.

Esperava o tirano Arthur Reis, do meu Estado, que Plínio Coelho lá chegasse. Por isso, fêz tamanha confusão no aeropôrto. Havia dentro da pista do aeropôrto um pelotão da Polícia Militar do Estado, além de vários agentes da polícia civil.

Ora, Sr. Presidente, fique tranquilo êsse paranóico Arthur Reis, que, por êrro da Revolução, está à frente do Govêrno do meu Estado. Enquanto estiver à testa do Govêrno aquêle tirano, Plínio Coelho, pela minha vontade, jamais colocará os pés na Capital em Manáus.

Sr. Presidente, o tirano Arthur Reis declarou à imprensa que, se Plínio Coelho puser os pés no Amazonas, êle o prenderá. E, adiantou: «Quero ver quem vai conceder *habeas corpus* ao Supremo». Face a essa afirmativa do déspota Arthur Reis, Plínio Coelho bateu novamente às portas do Tribunal do meu Estado em busca do remédio jurídico assegurado na Constituição, em busca de um *habeas corpus* preventivo. A Côrte do meu Estado oficiou ao donatário do meu Estado — só o classificando assim — pedindo informações sôbre o noticiário da imprensa, a respeito do qual o Deputado João Veiga tão brilhantemente, por vêzes, tem ocupado a tribuna desta

Casa. E o sátrapa Arthur Reis declarou ao Tribunal de Justiça do Estado que prende e prenderá Plínio Coelho, porque sua presença no Estado constitui a intranquilidade para a família amazonense.

Quando o Governador do Estado, através de sua Comissão de Investigação, indicou como peculatário Plínio Coelho em diversos processos, êste, chamado a depor no Tribunal, bateu às portas da Suprema Côrte a fim de, através de *habeas corpus,* poder livremente defender-se. Por que, Senhor Presidente, o sátrapa Arthur Reis, o tirano Arthur Reis, não permite a presença de Plínio Coelho na Capital do meu Estado para se defender? É que êle, Arthur Reis, é um farsante. Seus inquéritos foram todos arranjados, inventados. Isso demonstra cabalmente o tiranismo de Arthur Reis e o seu menosprêzo à Justiça; por onde se conclui que Plínio Coelho é honesto e por isso mesmo não deve comparecer a Manáus. Se Plínio Coelho fôr à presença do Tribunal e comparecer à Justiça, esta o inocentará, como fêz a Suprema Côrte do País, desclassificando Plínio Coelho do pretenso crime capitulado no artigo 312 do Código Penal.

Ladrão das liberdades humanas, subversivo e corrupto, Sr. Presidente, é o donatário do meu Estado, Assisti a população ansiosa pela presença de Plínio Coelho; assisti o terror que impera na Capital amazonense, e mais, assisti a população atravessando a maior miséria que pode ser descrita na história de meu Estado. Vi a população faminta, enquanto o paranóico Arthur Reis nada realizou em benefício daquela sofrida gente do Amazonas, onde impera o clima de terror, de inquietação, de intranquilidade, de tirania, de miséria, impôsto pelo sátrapa, pelo tirano Arthur Reis, com reflexos negativos contra a Revolução de 31 de março.

Sr. Presidente, pediria a V. Exa. mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (*Emílio Gomes*) — Infelizmente, nobre Deputado, não lhe posso conceder mais alguns minutos. Há ainda muitos oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente e todos têm direito ao uso da palavra.

O SR. PAULO COELHO — Concluindo, Sr. Presidente, formulo apêlo ao Sr. Presidente da República no sentido de que faça restabelecer o império da ordem jurídica onde não são acatados remédios jurídicos concedidos pela Suprema Côrte do País. (*Muito Bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO (*Comunicação*) — Senhor Presidente, disséramos na sessão de anteontem que o donatário do meu Estado, Arthur César Ferreira Reis, é um ladrão de liberdades humanas. E o é, porque, tendo processado Plínio Ramos Coelho e estando êste acobertado por «habeas corpus» para se defender livremente das acusações, o ditador no Estado, Arthur César Ferreira Reis, não permite que Plínio Ramos Coelho compareça a Manáus ou ao Estado do Amazonas, por isso que confirma para o Tribunal de Justiça que o prende e o prenderá.

Afirmáramos, também, que aquêle cidadão que, por êrro da Revolução, chefia o desgovêrno do meu Estado, é subversivo. E o é, Sr. Presidente, e V. Exa. mesmo sabe e por vêzes tem repetido o Deputado João Veiga, pelas manifestações insistentes e reiteradas do sátrapa Arthur César Ferreira Reis contra decisões da Côrte de Justiça do Estado e da Suprema Côrte do País.

É corrupto, Sr. Presidente, porque traz a Assembléia amordaçada e traz o Tribunal de Justiça do meu Estado sob as mais aberrantes ameaças. E é corrupto porque, quando à frente da administração da SPVEA, em 1955, fêz adiantamentos da ordem de .... Cr$ 2.703.988, e até hoje, ao que se saiba, não prestou contas dessa quantia. E quem assim informa, e quem assim afirma é o eminente Mal. Oswaldo de Farias em resposta a pedido de informações que lhe enderecei, e na qual consta transcrito o seguinte ofício:

> «Sr. Superintendente — Para que êste Tribunal possa deliberar sôbre o processo de tomada de contas, originado do ofício s/nº de 17 de abril de 1956, aditado pelo de nº 937, de 25 de abril de 1956, dessa Superintendência, relativo à gestão de 1955, cabe-me solicitar as necessárias providências de V. Exa. ante o deliberado em sessão de 31 de março último no sentido de que sejam citados os ex-Superintendentes Artur César Reis (período de 1 de janeiro a 13 de dezembro de 1965 e Waldir Bouhid (período de 14 a 31 de dezembro de 1955), a, no prazo de 30 dias, apresentarem as alegações de defesa ou recolherem aos cofres públicos a importância de Cr$ 2.703.988, ante o débito apurado, sob pena de revelia».

E por aí vai, Sr. Presidente, minha afirmativa. E isso é tão lógico, é tão racional, que se pode perfeitamente enquadrar o tirano Arthur César Ferreira Reis no art. 312 do Código Penal. E não se diga que isso é assunto do passado. Realmente, êsses adiantamentos foram feitos em 1955, e, até o dia 31 de maio de 1965, o donatário do meu Estado, o honestíssimo, entre aspas, Arthur César Ferreira Reis, não prestara contas, nem dera qualquer satisfação quanto aos Cr$ 2.703.988. É o caso de se dizer que quem é ruim não quer ser só. Entende Arthur Reis, há dez anos enquadrado no artigo 312 do Código Penal por peculato, entende o sátrapa, entende o tirano que não deve ficar só, como peculatário, no art. 312 do Código Penal, não pode ficar só como criminoso, e tanta, por todos os meios e modos, enquadrar Plínio Ramos Coelho, que tem uma atuação limpa e honesta, completamente diversa da do truculento Arthur Reis. Repito: é o caso de se dizer que quem é ruim não quer ser só. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O *SR. PAULO COELHO* — (*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, ainda para verberar o procedimento do aventureiro donatário do meu Estado, Artur Cesar Ferreira Reis, em relação à prisão preventiva decretada contra Plínio Ramos Coelho, diz o opúsculo aqui presente, elaborado pelo conspícuo advogado do meu Estado, o insígne mestre dos mestres, Doutor Adriano Queiroz, o seguinte:

«No caso vertente, nenhum inquérito policial foi instaurado contra o paciente. O que se conseguiu, para instruir a denúncia, foi um ajuntamento atarantado de papéis e cópias de depoimentos tomados perante a Comissão Estadual de Investigações. E dessas peças, sem ordenamento, não consta nenhum depoimento prestado pelo paciente.

É noção rudimentar que a denúncia, geralmente, encontra escudo no inquérito policial, e que só em casos expressamente estabelecidos na lei pode o inquérito ser dispensado.

Na sistemática do direito processual vigente só se prescinde do inquérito nas hipóteses dos artigos 27, 39 § 5º e 40 do Código de Processo Penal.

A verdade, porém, é que não houve inquérito, não ocorreu nenhum dos motivos referidos nos artigos citados.

O que é fora de dúvida é que não se pode admitir denúncia sem sucedâneo em elementos informativos, que possam gerar a convicção sôbre a existência de um crime e indícios de quem seja seu autor.

Mas, no caso, o que interessava era um meio de obter a prisão do paciente, o doutor Plínio Ramos Coelho, custasse o que custasse. Mas o que causa surprêsa, é que êle, quando à frente do Poder Executivo, era tido como um homem público de pricedimento irrepreensível e ilibada reputação, conforme o testemunho eloqüente, que lhe deu o Tribunal de Justiça de sua terra, com as homenagens que lhe prestou, por duas vêzes, como documentam os excertos das atas das sessões que estão transcritos nas certidões juntas, documentos números 1 e 2.

A primeira certidão é da sessão do Tribunal Pleno, realizada no dia 21 de fevereiro de 1964, em que foi proposto um voto gratulatório pelo transcurso da data genetlíaca do doutor Plínio Ramos Coelho, ocasião em que foi destacada sua operosa administração e realçado o louvável procedimento cívico-político do ilustre governante, e que para a devida comprovação de sua fecunda obra governativa bastava citar o moderno edifício, ao qual o Tribunal conferiu o nome do aniversariante, onde se instalaram o Juizado de Menores, os cartórios de registro de nascimentos, casamentos, óbitos e das varas Criminais.

Relata a certidão apresentada como documento nº 2, que, na sessão da 3ª Câmara, do dia 13 de maio de 1964, presidida pelo proeminente desembargador Azarias

Menescal de Vasconcelos, o doutor Paulo Herban Maciel Jacob, espírito culto e açacalado, ao tempo juiz da Capital, com assento no Tribunal, e como a prenunciar-lhe a sina política, solicitou ao Presidente da Câmara o registro na ata dos trabalhos de «um voto de solidariedade e confiança ao Excelentíssimo Senhor doutor Plínio Ramos Coelho, Governador do Estado do Amazonas, em face da situação revolucionária que atravessa o país, quando, não obstante os bons propósitos, poderá haver interpretação outra, facilitando a deturpação, a interferência de ódio e vindictas políticas que possam atingi-lo como autoridade suprema de nosso Estado».

Hoje, fora do poder, está vivendo o seu infortúnio político, e nesses lances dramáticos de sua existência, as acusações que lhe são feitas, desgraçadamente, são apreciadas, não com a imparcialidade da justiça mas com a predisposição de seus algozes que lhe querem impor, a tôda a tira, o atroz vexame e o constrangimento de uma prisão, ferindo-lhe a honra e a dignidade de homem de bem e do administrador honrado e probo.

Apesar de êle não haver sido convencido de nenhuma infração penal, durante a fase das investigações do Ato Institucional, o ódio político de seus adversários, que ora se encontram no poder, insiste em engendrar um processo criminal, por crime de peculato, para que, com essa capitulação, de todo em tudo infundada, lhe sejam imposta as atribuições e a humilhação de uma prisão compulsória.

Mas êste Colendo Tribunal, de tão esplandentes e gloriosas tradições, não há de permitir que se consume essa ilegalidade.

E não fôra esse convencimento, não se dirigiria o impetrante, repetindo com Rui Barbosa, o maior dos advogados das liberdades públicas, perante o Supremo Tribunal Federal, «ao remanso dêste Tribunal, a êste recanto de paz, abrigado contra todos os ventos, a esta enseada, a cuja beira vêm morrer as marulhadas no oceano, que brame lá fora. Aqui não podem entrar as paixões, que tumultuam na alma humana; porque êste lugar é o refúgio da justiça».

Afora a inexistência do inquérito policial, exsurge outro defeito que torna irremissìvelmente nula a ação penal, qual seja o de haver o doutor Procurador-Geral do Estado baixado a Portaria nº 48, de 19 do passado mês de abril, que está transladada na certidão anexa, documento de nº 8, delegando atribuições, que lhe são privativas, ao doutor Geraldo de Macedo Pinheiro, promotor de justiça da Comarca da Capital, que, aceitando a incumbência, ofereceu a denúncia.

Armado com essa cedência e transferência de atribuições, o ilustre e digno Promotor de Justiça não tergiversou em apresentar contra o paciente, doutor Plínio Ramos Coelho e outros, a denúncia que vai reproduzida na certidão junta, documento nº 4.

Sucedeu que o Relator, contemplado pela distribuição, foi o desembargador Paulo Herban Maciel Jacob, que, não obstante ser um magistrado de aprimorada cultura jurídica, e estar demonstrado, com evidência, ser o Promotor de Justiça, signatário da denúncia, parte ilegítima, proferiu despacho recebendo-a, ao mesmo tempo que decretou a prisão preventiva do paciente, por entender ter aquela medida caráter obrigatório, uma vez que, na conclusão da peça acusatória, foi o delito capitulado no artigo 312, do Código Penal.

(Documento nº 5).

Em obediência a êsse despacho, foi expedido o mandado de prisão, que consta da certidão exibida como documento nº 6;

Os fundamentos dêste pedido de *habeas corpus*, de acôrdo com a exposição feita, podem assim ser sumariados:

a) ilegitimidade do promotor de justiça da Comarca da Capital para oferecer a denúncia, o que é

da atribuição privativa do Procurador-Geral do Estado;

b) a inépcia da denúncia, por descrever um fato que não caracteriza nenhuma figura penal, e nada obstante, na sua parte conclusiva, classifica-o como sendo o delito do art. 312, do Código Penal;

c) a falta de justa causa, porque a ocorrência, estereotipada da denúncia, não constitui crime; e,

d) a carência de fundamentação do despacho que decreta a prisão preventiva, pois não atendeu aos requisitos da lei, quanto à prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria, o que de logo se tornava impossível, em face da própria denúncia não trazer a descrição de um evento típico.

Assim, provada a ausência de justa causa, para a ação penal instaurada contra o paciente, e a ilegalidade do despacho, que ordenou sua prisão preventiva, confia o impetrante que, em obediência ao inexorável mandamento da lei, seja a medida protetora do *habeas-corpus* concedida, o que representa ato de costumária e elementar Justiça.

Sr. Presidente, êste livro, monumental trabalho jurídico, contém, em síntese, a defesa que serviu de base, que serviu de argumento ao *habeas corpus* impetrado no Tribunal de Justiça do meu Estado, o qual pelo fato de ter sido a prisão decretada por desembargador, julgou-se incompetente e o *habeas corpus* veio ao Supremo que, por unanimidade de votos, desclassificou o crime de peculato que lhe atribuía o aventureiro desgovernante do meu Estado, através de sua encomendada comissão de investigação.

Em suma, Sr. Presidente, tenho aqui a certidão expedida pelo Supremo Tribunal Federal, nos seguintes têrmos:

«Certifico a pedido da parte interessada que, revendo nesta Seção de Atas a Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária, do Tribunal Pleno, do dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, dela consta o julgamento da Petição de *habeas corpus* nº 42.450, (quarenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta), do Estado do Amazonas, cujo relator foi o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Gallotti. — Entre partes, como Impetrante: Adriano Queiroz»... — o autor dêsse opúsculo, Sr. Presidente — «... e como paciente: Plínio Ramos Coelho, do qual a decisão foi a seguinte: Concederam a ordem, em parte, a fim de se defender em liberdade. — Falou o Doutor Bulcão Vianna, pelo Paciente. — Presidente o Senhor Ministro Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa. — Tomaram parte no julgamento os Excelentíssimos Senhores Ministros Evandro Lins e Silva, Hermes Lima, Victor Nunes Leal, Gonçalves de Oliveira, Vilas Boas, Luiz Gallotti e Lafayette de Andrada. — Licenciados os Excelentíssimos Senhores Ministros Cândido Motta Filho e Hahnemann Guimarães. — Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Pedro Chaves. Nada mais foi pedido. — Supremo Tribunal Federal, em quatorze de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco. — Eu, (assinatura ilegível), Auxiliar-Judiciário, a datilografei. E eu, (assinatura ilegível), Vice-Diretor-Geral, a subscrevo».

Êste, Sr. Presidente, é o *habeas corpus* concedido a Plinio Ramos Coelho pelo Supremo Tribunal Federal. E daí surgiu e se originou a inconseqüente e atrabiliária declaração do donatário do meu Estado de que «se Plínio Ramos Coelho puser os pés em Maanus ou no Estado do Amazonas será prêso» e, acrescenta: «quero ver — diz o sátrapa desgovernante do meu Estado — quem concederá *habeas corpus* ao Supremo».

Aqui ficam minhas palavras para conhecimento da Casa e para que sejam transcritas nos Anais, pois que em tão curto tempo nenhum homem praticou tantos desatinos contra uma coletividade como o fêz o sátrapa Artur Cezar Ferreira e seus atrabiliários assessôres. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, dias negros, dias tormentosos e da mais crassa miséria atravessa, no meu Estado, o funcionalismo público civil da União ou os miseráveis de gravata a que foram relegados pela situação dominante. Se é certo que o funcionalismo, em sentido geral, por êste Brasil a fora, concretamente, passa dias de privações, no Amazonas o funcionalismo público da União, quando almoça não janta e quando janta não almoça; alguns, até, Senhor Presidente nem café sequer podem podem tomar, por falta de recursos financeiros para adquirir a rubiácea e o pão. É que o frete Rio-Manaus é o mais caro, o mais elevado de todo o Brasil, e, diga-se de passagem, o frete Belém-Manaus é o dôbro do frete Rio-Belém, o que encarece, sobremodo, o custo dos gêneros alimentícios, sabido que o Amazonas tudo importa de outras unidades.

Por isso, formulo dramático apêlo ao Senhor Presidente da República no sentido de que S. Exª envie ao Congresso Nacional, em caráter de urgência, mensagem de aumento para o funcionalismo da União, acrescentando-se os 20% atribuídos aos militares residentes nos Estados que constituem a Amazônia. Isto feito, Senhor Presidente, o funcionalismo público do meu Estado deixará de bater às portas da Justiça, no procurar conseguir, como tem feito até aqui, liminar para que lhe sejam concedidos os 20% atribuídos por lei aos militares.

E S. Exaª o Senhor Presidente da República sabe muito bem das aflições por que passa o funcionalismo da União no Amazonas e na Amazônia, por isso que, ao tempo em que foi Comandante-Militar daquela região, em Belém, por certo apercebeu-se da elevação dos preços e mesmo da carência de todos os gêneros alimentícios. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, narrou o nobre Deputado João Veiga arbitrariedades que continuam sendo cometidas no meu Estado pelo tirano, pelo donatário Arthur Cesar Ferreira Reis.

É incrivel, Sr. Presidente, descrever-se êsse amontoado de anormalidades que se vêm sucedendo naquele rincão do solo brasileiro. Arthur César Ferreira Reis, o paranóico, o sátrapa, é subversivo e é déspota. É subversivo porque através da imprensa se manifestou pelo não acatamento de uma decisão do Supremo Tribunal Federal. É déspota porque traz a Assembléia Legislatia amordaçada, o Tribunal de Justiça encurralado e a imprensa e o rádio sob impacto, em *suspense*. Se rádio e imprensa noticiarem qualquer coisa contra o Govêrno, seus diretores terão a mesma sorte daquela figura bondosa do Padre Tiago e daquela figura fidalga do jornalista Linhares: porque irradiaram uma entrevista do Deputado João Veiga, êsses dois elementos, o digno Padre Tiago e o ínclito jornalista Linhares foram atirados numa prisão comum. Digo e afirmo, Sr. Presidente, sem mêdo de contestação, que Arthur César Ferreira Reis, o donatário do meu Estado, é um prostituidor da Constituição e das leis do País. Por isso, tendo assumido o Ministério da Justiça, o grande ex-Embaixador, ex-Governador da Bahia, Juracy Magalhães, a S. Exª neste momento volto meu pensamento e ergo minha voz convicto de que Sua Excelência fará com que a Constituição e as leis do País sejam respeitadas e sejam acatadas pelo paranóico Arthur César Ferreira Reis, o donatário do meu Estado.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de trazer a esta Casa o meu voto de pesar e a minha homenagem póstuma àquela figura de jurista, àquela figura de homem dedicado à Justiça que foi no meu Estado Jorge Carvalhal. Baiano, e como todos os baianos de cultura invulgar, por vários anos foi Procurador-Geral daquela Unidade da Federação, e, como representante do Ministério Público, alçou à elevada função de Desembargador do Tribunal de Justiça do meu Estado.

O Amazonas rende suas homenagens póstumas a Jorge de Carvalhal que por tantos e tantos anos lustrou a Justiça e foi o guieiro do então Interventor do meu Estado, evitando com sua sobriedade que arbitrariedades fôssem praticadas.

À família do morto, Sr. Presidente, neste ensejo, peço que V. Exª transmita o pesar da família amazonense pelo infausto acontecimento que vitimou aquêle jurista, aquela figura invulagr de Jorge Carvalhal. (*Muito bem*).

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 22 OUTUBRO DE 1965

O SR. PAULO COELHO — (*Lê*) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, não sabemos de momento, mais oportuno do que êste para que façamos a célebre advertência, por que, no presente, são avisadas as autoridades do imperativo de serem tomadas as medidas cabíveis para que não soframos algum dano. Utilizamos a fórmula pela qual o Senado romano anunciava aos cônsules a necessidade de um ditador: «Tomem cuidado os cônsules para que a República não sofra nenhum prejuízo", mas o fazemos para evitá-lo. Queremos utilizar o velho sinal a fim de que não se firme uma ditadura, que começa a tomar formas definitivas, pôsto que nunca se tenha falado tanto em regime democrático. Sentimos u'a minoria ativista saudosa do fascismo que ajudamos a esmagar, derramando o precioso sangue de nossos irmãos, nos campos da Itália.

Vivíamos, ontem, momentos angustiosos vendo o Brasil ameaçado de não cumprir o seu destino de Nação poderosa. As greves ilegais mas patrocinadas pelo Poder Público. As ameaças dos falsos líderes, tentando aproveitar-se da inflação para gerar a anarquia com a subversão dos princípios hierárquicos. Rurícolas de armas na mão. Sargentos e fuzileiros em arruaças. Tudo isso deixava-nos inquietos pelo futuro da Pátria, pois na baderna, na anarquia, no desrespeito, no tumulto, na intranquilidade nada se constrói de duradouro.

Eram os momentos angustiosos em que ouvíamos pelegos do CGT, das ligas camponesas e dos praças de pré a prometerem por entre fanfarronadas espanholas, uma revolução que faria cabeças rolarem e torrentes de sangue empaparem o solo pátrio. Esquecidas estavam as nossas tradições da revolução pela evolução e olvidadas ficaram as cruzes que nos trouxeram as caravelas dos portuguêses.

Contra essa subversão, contra êsse estado de coisa anárquico, contra uma ativista e negativa esquerda, irmanada a uma direita indormida que esperava o momento oportuno para empalmar o poder, ergueram-se líderes do Exército Nacional. E tivemos o golpe de estado, segundo uns e a revolução, segundo outros, deflagrada a 31 de março e terminada a 1 de abril.

Não concordaríamos com aquêle movimento, conquanto ineqüívocas hajam sido as suas fundamentações de defesa da ordem e portanto, do Progresso, porque juramos cumprir e respeitar a Constituição de 1946 e por ela se empossara e se encontrava no comando da administração pública federal o Presidente João Goulart, que tinha de cumprir o seu mandato e só poderia ser eliminado da vida pública pelo castigo do voto popular, como soe acontecer nas democracias.

Fomos e somos contra todo e qualquer movimento que vise ao desrespeito da autoridade constituída, aos princípios republicanos e federativos, e a revolução de 31 de março depôs um Presidente constitucionalmente eleito, cassou mandatos de governa-

dores, de senadores, de deputados federais e estaduais, de acôrdo com o artigo 10 do Ato Institucional, isto é, de acôrdo com o arbítrio dos que se apossaram do Poder.

Não desconhecemos os esforços que os atuais governantes federais envidam no objetivo de fazer ordem onde havia caos, de dar fôrças onde havia fraqueza, e dinamizar onde havia inércia, de lembrar o que estava olvidado, de tonificar o que se depauperava.

Como endôsso dêsse juízo aí estão as atividades no campo financeiro, econômico, social e político. Algumas medidas merecem censuras e outras devem ter nossos aplausos. Por isto, a nossa posição tem sido a de quem não nega aplausos mas também não deixa de fazer críticas veementes, votando, em geral, contra as medidas governamentais, mórmente contra as de exceção, que, no fundo, negam ou cerceiam os Direitos do Homem e a própria cidadania de alguns brasileiros.

Concordamos com os princípios básicos por que se combate a inflação, embora não deixando de criticar a criminosa atitude de se permitir a elevação do custo de vida sem se conceder aumento nos vencimentos do funcionalismo público federal, que vive dia a dia em situação cada vez mais vexatória.

Concordamos com as medidas que evitam as greves ilegais e discordamos da intervenção direta ou indireta em que vivem atualmente todos os sindicatos do Brasil.

Concordamos em que o Código Eleitoral e até o capítulo das inelegibilidades deveriam ser alterados. Não podemos aplaudir, porém, o que se fêz quando se decretou a morte de vários partidos políticos e se fizeram leis proibindo que Pedro, Manuel e Antônio fôssem candidatos, na quase afirmativa da anedota de que o candidato "pode casar com qualquer uma de minhas filhas, desde que seja a mais velha e se chame Maria".

Êsses pontos de vista já os conhece a Câmara, conquanto na maioría das vêzes tenhamos nos mantidos em silêncio a respeito do Govêrno Federal, mormente porque, apesar de alguns fatos que querem desmentir-nos, ainda cremos em que a República não poderia ter um melhor condutor, nesta hora, do que o eminente Marechal Castelo Branco.

Saimos, hoje, do nosso quase mutismo, Senhor Presidente e Senhores Deputados, ante a ameaça, pior do que a cassação de mandatos, pior do que os navios de guerra cheios de prêsos políticos, pior do que os cárceres lotados de indiciados à semelhança dos Josephe K, que não sabem por que estão prêsos, pior do que a própria espeda suspensa sôbre a Federação, pior do que tudo isso — a ameaça de ser alcançado e mutilado, ferido e castrado o Supremo Tribunal Federal!

Sem nos referir à nossa qualidade de bacharel, proclamando, no entanto, a opinião, inclusive de todo o homem comum, o Supremo Tribunal Federal é uma entidade oracular dos Direitos do Homem e nêle, nesse Templo, se consubstanciam vivos e palpitantes as *altíssimas* normas que tutelam o homem livre, como pode ser entendido, numa democracia cristã.

Vejo no Supremo Tribunal Federal uma coluna de luz que se ergue como o Evereste do Himaláia da civilização cristã e lança, sôbre todos os lares do Brasil, a fulguração de um sol que não têm aurora e não conhece ocaso. Sem o Supremo, como êle é hoje e como foi ontem, que restará da Democracia, no Brasil?

A Democracia não se caracteriza apenas por ser representativa. Ela tem de ser representativa sem as limitações que a última lei das inelegibilidades oferece. Se assim não fôsse, democracia existiria na Itália de Mussoline, na Alemanha de Hitler, na Rússia de Stalin, no nosso querido Portugal de agora.

Não é só, todavia, a representação popular a característica essencial da

democracia. Ela se complementa, ela realmente vive quando preexiste o Judiciário. Há de ser, contudo, um Judiciário na plena posse dos seus podêres, um Judiciário que quanto mais desrespeitado mais cresce, que quanto mais enfraquecido pela tentativa dos políticos mais se fortalece no conceito popular. um Judiciário, que não capitula na presença dos detentores do Poder e só se curva pelo pêso da lei, pois os povos não podem ser governados pela prepotência e sim pelo Direito, que é a única expressão de fôrça que se deve conhecer no regime democrático.

Não queremos eleições e posses toleradas. Não queremos sentenças exigidas ou admitidas. Não queremos liberdade consentida. Desejamos a verdadeira democracia e esperamos, apesar dos pesares, que a revolução de março no-la dê. Eleição e posses toleradas são farsas comunistas ou fascistas. Sentenças exigidas ou admitidas são da tirania. Liberdade consentida é aulicismo.

E dizemos, apesar dos pesares, porque se assoalha que o Supremo Tribunal Federal será emasculado. desvirilizado na sua ação fecundante, na prolação a justiça. É o que se depreende do vigoroso artigo publicado no "Correio da Manhã", de anteontem, e que traz a assinatura do douto Ministro Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa, bravo e sapiente Presidente do Supremo Tribunal Federal Bastam o título do artigo — "Inconveniência e Inutilidade do aumento de Ministros o STF" — e a assinatura do Ministro Ribeiro da Costa para que se aceite a evidência, por isto que a autoridade emana de quem tal afirma. Mas o douto Ministro Ribeiro da Costa não se contentou com a afirmação por si só completa. S. Exª em três colunas compactas do "Correio da Manhã", demonstra sobrenceiramente, àticamente, irrespondivelmente, que não se quer servir ao povo nem ao País, mas, antes, desserve-se à Pátria quando se tenta mutilar a Suprema Côrte.

Esquecem-se os que pensam tutelar o Supremo Tribunal que os Deodoro, os Floriano Peixoto. os Nilo Peçanha. os Artur Bernardes, passam, mas a Suprema Côrte continuará esplendente, eterna, tanto mais poderosa e indomável quanto mais assediada pelos gauleses, que, nunca, ali, poderão dizer: «Aí dos vencidos!»

Sejam quais forem os membros do Supremo sempre haverá, naquele recinto sagrado, vozes como esta do Ministro Muniz Barreto ao ser julgado, na sessão de 30 de agôsto de 1924, *habeas corpus* a favor do Tenente Eduardo Gomes.

> "É preciso que nos sacrifiquemos, julguemos desassombradamente, sem temor de qualquer violência O Tribunal há de pairar acima das tormentas e das tempestades, sem recuar diante de qualquer violência."

Não terá sido graças ao Supremo que dezenas de generais, coronéis, majores, capitães, tenentes, como Odílio Denys e Riograndino Kruel foram soltos em conseqüência da concessão de *habeas corpus*, votado na sessão de 7 de janeiro de 1925? Antes, a 10 e janeiro de 1923, não foi o Supremo quem, por considerar incompetente o fôro militar para julgar crime político, mandou soltar 38 militares, envolvidos no movimetno de 5 de julho de 1922?

Juarez Távora, Artur Costa e Silva e outros chefes militares de hoje não se serviram, acaso, de decisões judiciárias?

O Supremo Tribunal Federal tem vivido, em ratificação ao seu passado, «na mais delicada e na mais séria das suas relações com a vida moral do País entre os direitos inermes do indivíduo e os golpes violentos do poder", conforme profetizara, Rui Barbosa ao defender o *hapeas corpus* impetrado a favor dos presos políticos de 1892.

Enganam-se os que pensam que poderão, aumentando o número dos

membros que compõem o Supremo Tribunal Federal, fazê-lo joguete de suas experiências ditatoriais. Aumente-se. Dêem-se miaores despesas à Nação, secretários, assessores jurídicos, gabinetes e automóvel para cada novo ministro. Construa-se um novo edifício para que nêle possam trabalhar os novos ministros. Dessangre-se o tesouro nacional com os vencimentos dos novos ministros. E ainda aí, apesar de alterado no seu número, o Supremo não ficará cabisbaixo, silencioso, inerme, abúlico, ante as agressões do Executivo aos direitos dos desvalidos. Ninguém se iluda. O Supremo será sempre o órgão tutelar da Constituição e dos Direitos, como anteparo aos golpes da prepotência, porque nunca deixará de haver maioria no Supremo Tribunal Federal que se erga em amparo dos indefesos, dos proscritos, das vítimas da opressão.

Não tivessem os nobres deputados, Osvaldo Lima Filho e Andrade Lima Filho lido da tribuna desta Casa o artigo do Ministro Ribeiro da Costa e o fariamos, neste momento, por ser, realmente, uma peça escrita na alma brasileira com a tinta do sangue dos que morreram nos campos e escarpas italianos, para salvaguarda da democracia.

Passei a admirar o Ministro Ribeiro da Costa, não tanto pela sua cultura (pois todos os Ministros do Supremo Tribunal Federal formam um luzeiro de cultura jurídica inigualável) mas, principalmente quando, como outros seus pares, votando a favor do *habeas corpus* requerido em defesa do Presidente da República, João Café Filho, pronunciou um voto corajoso em que há períodos lapidares como êste:

> «Reconheçamos que, mal grado o tempo decorrido desde o aportamento de Cabral a estas terras, até os angustiosos momentos que estamos vivendo, o vai-e-vem da orientanção política nos tem conduzido, desde antes, mas acentuadamente, de 1930 para cá, na qual se sentem influência de exóticos matizes, de tal sorte que a Nação ainda não se apercebeu, ou mal tem podido delinear seu anseio de estrutura política."
>
> .....
>
> "Assim, Senhor Presidente "o mundo tem sido mais governado pelo mêdo que pela razão; mais pelo egoísmo que pelo devotamento.
>
> Dos inferiores para os superiores a compreensão e o amor não têm sido senão um acidente, e rara a justiça.
>
> De uma parte, observa-se o receio da opressão e a opressão; e de outra, mêdo incessante da revolta. Eis o quadro histórico das monarquias dos governos absolutos, enfim, das ditaduras.
>
> Nos regimes democráticos, o mêdo não deve subsisitir; êles se voltam contra o sistema de intimidação. O seu ambiente próprio, o clima de liberdade, de confiança e de respeito à vontade do povo, não oferece lugar às ameaças nem à menor tentativa de opressão.
>
> O sistema de intimidação não prospera nas sociedades livres onde os indivíduos desenvolvem suas atividades, sem as incertezas do dia seguinte.
>
> abstraido o regime de intimidação que decorre da miséria, a mais anti-social das opressões; embora tudo seja alegria para uns e sofrimento para outros, os que não ignoram que o desenvolvimento geral depende essencialmente da paz e felicidade social, êstes não suportam, não admitem e lutam contra tôda sorte de temor, seja físico ou moral, porque é êle uma degradação da criatura humana. Extirpe-se da sociedade o germe tenaz das paixões subversivas pelo veículo da liberdade; conceda-se lugar a tôdas as paixões úteis, a todos os interêsses legítimos.'

Nesse notável voto, votando pela concessão da ordem após citar o Mi-

nistro da Justiça da França, Dr. Louis Barthou, o inolvidável Rui Barbosa, o saudoso senador Lúcio Bittencourt e outros, afirma o preclaro ministro:

"Estou, pois, bem, no caso: — de um lado, o detentor autorizado do Poder Executivo; de outro, o Condestável. A ambos rendo justas e merecidas homenagens. Reconheço, contudo, ter sido ato irrefletido, ato de desrespeito à Constituição vigente, ato de desobediência ao primeiro magistrado da Nação, o que, sem consulta amadurecida, praticou o Sr Ministro da Guerra, declarando ao legítimo titular da Presidência da República, em nome do Exército Nacional, que S. Exª não podia reassumir o exercício do cargo."

. . . . . .

Considero de suma importância que o eminente Ministro da Guerra, Sr. Ministro Teixeira Lott, reflita no ato que praticou e que na hora em que êste Tribunal resolver, por sua maioria, como espero, conceder a medida de segurança, haja S. Exª, o Ministro da Guerra, de elevar-se perante a Nação, não como aquêle que, humilhado, cumpre um decreto judiciário mas como homem superior, que se eleva perante si e perante todos, por ter sabido curvar-se diante da Lei, da Ordem e da Justiça. Não o antevejo em pedernido ou impermeável às solicitações da consciência.

Se êste ato completar-se no Brasil, estou certo de que, daqui por diante, a nossa Pátria caminhará livre, serena e confiante, certa de que, em qualquer conjuntura, a Justiça estará ao seu lado, para salvá-la, e de que, em qualquer circunstância ninguém mais ousará, neste país, atingir, retalhar, mutilar a Constituição.

Ela está aqui, no recinto dêste Tribunal, aberta nesta urna, a Constituição que nos foi entregue, para que a guardemos não como páginas frias, que ali estão, mas como letras de fogo, que queimam a quem se aproximar delas, para violá-las. Esta é a Constituição, regra e caminho de grandeza traçado pelo povo e para o povo.

. . . . . .

A missão suprema do Supremo Tribunal, no sistema federativo, é sustentar a Constituição na defesa dos direitos contra abusos do poder. Esta a majestade do Supremo Tribunal Federal, sejam quais forem as conseqüências.

"Então não mais haveria que confiar no Direito, não mais se encontraria segurança e seguridade na lei, não mais viveríamos a tranquilidade na ordem. Ter-se-iam perdido os esforços inauditos, os insanos sacrifícios de edificação dessa nacionalidade tão duramente arrancada do servilismo, tão solicitada para êle e tão defendida pelos que nô-la entregaram livre e altiva.

. . . . . .

Na intercorrência do Estado Novo, disse Monteiro Lobato em missiva reservada: "Muito agradeço as palavras de sua carta mas não me sobra energia, nem vontade nenhuma para coisa alguma. Já não creio nem espero mais nada — e estou sem função. O destino me deu como função na vida «manifestar o meu pensamento». Manifestação de pensamento hoje, nesta terra, a não ser para a apologia do satrapismo, é atividade proibida».

Qual a função do juiz? A maior, a mais elevada, a mais pura. É aplicar a Constituição. Talvez após 40 anos de serviços à causa pública, dos quais 32 à magistratura, também eu tenha de dizer, com melancolia como o grande escritor: "Perdi o meu ofício". Arrebataram meu instrumento de trabalho, meu gládio e meu escudo: a Constituição.

Assim, concedo o mandado de segurança, para que Câmara dos

Dputados, acatando a nossa decisão, tome as providências que quiser para que o Presidente Café Filho se emposse no cargo de que é legítimo detentor."

Aí estão períodos que retrataram um Homem, um Juiz. São carapucas que caberiam nas horas vividas por êste Brasil intranqüilo. São ternos que podem vestir quaisquer dos atuais revolucionários. Carapuças e ternos feitos por um Juiz, por um Homem que não se entibiou, que não se acovardou e que declamou o poema da Justiça no epinício da Constituição. E apesar de um voto assim, em horas de exceção, e frente a um govêrno de fato, nem por isso se tentou aumentar o número dos que compõem o Supremo nem se buscou maculá-lo com interferências militares, porque, ontem como hoje, se poderá dizer como Rui Barbosa: "De um lado, o Presidente com o Exército; do outro, a Magistratura com a Constituição. Pois esta potência inerme pode mais que tôdas as armas daquela".

O artigo a que me referi inicialmente, firmado pelo Ministro Ribeiro da Costa deve ser lido e meditado. Apenas uma retificação faríamos: tocar no Supremo não é apenas gerar uma crise entre poderes, como a Nação ainda não assistiu, é mais, é ferir a Pátria no seu próprio coração, porque sem o resguardo da Constituição, da Lei e dos Direitos do Homem não pode haver Pátria, mas sim, uma região habitada por homens sem civismo, dominados pelo mêdo, batidos pelo terror, silenciados pela ditadura.

A Constituição veda ameaça que se sussurra por aí e é denunciada pelo egrégio Ministro Ribeiro da Costa. Com que autoridade protestaremos contra os atentados à Lei das Leis se somos os primeiros a desrespeitá-la? Deveríamos ter, Sr. Presidente, no peristilo desta Casa em bronze imorredouro, esta advertência do inesquecível Ministro Pedro Lessa, pronunciada na sessão de 25 de abril de 1914, julgando o pedido de *habeas corpus* nº 3.528, impetrado por Leonidas de Rezende, detido em face da publicação de artigos em «O Imparcial":

> «Ou aplica-se a Constituição tal foi ideada, e tem sido praticada pelo povo que engendrou essa combinação política, o que é aplicá-la de acôrdo com as prementes necessidades do país, ou se há de ir caindo de êrro em êrro, de crime em crime, de miséria em miséria política, até se eliminar um regime que, bem praticado, pode levar um país à grandeza dos norte-americanos, mas mutilado, desrespeitado, sofismado pelo caudilhismo americano, e pelas mesquinhas ambições e profunda ignorância dos politiqueiros, é uma praga insuportável."

Impõe-se que se diga, neste momento, relembrando a Águia de Haia, que, se a política não deixar de rondar o Supremo, a Casa Sagrada; se os governantes não se convencerem de que é na independência da Justiça que reside a sua fôrça — "a grande fôrça do princípio de autoridade civil": se os homens de Estado não se convencerem o que o que ocorre no seio da Justiça "é inviolável como os mistérios do culto»; se os partidos não cessarem suas conspirações contra a consciência judiciária, não haverá quem nos salve. E, nas próprias palavras do Mestre: "O sino da lerbidade não terá de dobrar sôbre o sepulcro os Juízes, mas sôbre o ignominioso traspasse da República, contra a qual, nas mãos da Nação revoltada pela falta de justiça, se levantarão as pedras da rua".

Acredito que se Esquilo pudesse reviver com as Eumênides, voltaria a dizer como o quis Rui Barbosa, referindo-se ao Supremo Tribunal Federal: "Eu instituo êsse Tribunal venerando, incorruptível, guarda vigilante desta terra através do sono de todos e o anúncio aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante». (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

João Rodrigues de Melo - Casa de Comércio na rua dos Barés, fornecedor em 1910 da Polícia Militar - Depois proprietário-sócio do Pedro Pinho, vizinho de Leilão na Rua Barroso, onde está o Banco. Depois na avenida, casa comprada ao Archer Pinto.

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA